SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 06 de Setembro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO XI | Nº 2381

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Hugo Wanderley Cajú;
Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;

Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;

1° Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2° Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;
3° Secretário: Jorge Silva Dantas;
1° Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;
2° Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;
3° Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Geraldo Novais Agra Filho;
Vinícius José Mariano de Lima;
Ramon Camilo Silva;

Suplentes:

João Victor Calheiros Amorim Santos;
Mailson de Mendonça Lima
Wilmário Valença Silva Junior;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cicero da Silva;
Região do Sertão: Josimar Dionísio;
Região Central: André Brandão de Almeida;
Região Norte: Manuilson Andrade Santos;
Região Metropolitana: George Clemente Vieira;
Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 202408200060/24

Torna-se público que o Município de Anadia/AL, realizará Dispensa de licitação, com o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DAS ESCOLAS, CRECHES E PRÉDIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANADIA/AL, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 007/2024, de 13 de maio de 2024.

Limite de recebimento de propostas: 10 de setembro de 2024, até às 10:00 horas
Email para recebimento de propostas: cpl.anadia@gmail.com

Aviso de Dispensa de Licitação completo, com anexos de Termo de Referência e Minuta do Contrato, disponível no Portal da Transparência do Município, no link a seguir:
https://www.anadia.al.gov.br/pagina/36/3575/Avisos-de-Dispensas-de-Licitacoes

Publicado por:
Maria Leide Nunes Mendonça Neta
Código Identificador:D21502DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 52/2024
Pregão Eletrônico nº 05/2024-SC
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021, Decreto n° 11.462, de 31 de março de 2023;
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19.
Fornecedora Registrada: **FERRO E COSTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.150.025/0001-50;
Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PÃES COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA EMPRESAS LOCAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MINICIPAIS DA PREFEITURA DE ANADIA/AL. – SEGUNDA CHAMADA.**
Valor total: **R$ 139.400,00 (cento e trinta e nove mil e quatrocentos reais);**
Vigência: **12 (doze) meses;**
Firmado em: **03/09/2024;**
Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima** e **Maria Ivete Teixeira Ferro da Costa**.

Errata:
Na publicação do extrato da Ata de Registro de Preço Nº 52/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 05 de setembro de 2024, página 02, Ano XI, Nº 2380, Leia-se: **Maria Ivete Teixeira Ferro da Costa**.

Publicado por:
Vaneuston Quintino Damaso Graça
Código Identificador:D55B9890

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PRIMEIRO TERMO ADITIVO (ACRÉSCIMO) AO CONTRATO DE Nº 35303.2023/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 14.808.481/0001-70; A M J COMERCIO DE GÁS GLP LTDA, CNPJ N° 06.991.581/0001-57.

DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO O ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 24,96% (VINTE E DOIS, VÍRGULA SESSENTA E QUATRO POR CENTO) DO CONTRATO N° 35303.2023/2024, CONFORME ITENS E QUANTIDADES DISCRIMINADOS NO ANEXO DESTE INSTRUMENTOS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O CONTRATO N° 35303.2023/2024 TEM SEU VALOR ACRESCIDO EM R$ 17.018,00 (DEZESSETE

MIL E DEZOITO REAIS), CONFORME DETALHAMENTO CONSTANTE NO ANEXO DESTE INSTRUMENTO.

PARÁGRAFO SEGUNDO. EM DECORRÊNCIA DESTE TERMO ADITIVO, O CONTRATO N° 35303.2023/2024, TEM SEU VALOR ALTERADO DE R$ 68.163,00 (SESSENTA E OITO MIL, CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS), PARA R$ 85.181,00 (OITENTA E CINCO MIL E CENTO E OITENTA E UM REAIS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE TERMO ADITIVO CORRERÃO A CONTA DAS SEGUINTES DO PROGRAMA DE TRABALHO 05.51.08.123.2030.6082 – AÇÕES DO SIGTV – SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS, ELEMENTO DE DESPESA 3390.30.0.2660.1.020004 – MATERIAL DE CONSUMO.

DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO ENTRA EM VIGOR A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

DATA DE ASSINATURA: 30 DE AGOSTO DE 2024

DA INALTERABILIDADE: PERMANECEM INALTERADAS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO, CPF Nº 049.077.394-00, P/INTERVENIENTE; CYLANE BRASIL TUPINAMBÁ, CPF N° 651.174.174-53, P/CONTRATADA.

Publicado por:
Marta Marques Dos Santos
Código Identificador:C61A7EC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 12792/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, E A EMPRESA L M DE O SILVA COMÉRCIO**,** INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 33.395.806/0001-85.

DO OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET PARA O FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK E ALMOÇO, DESTINADOS AOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS PARA OS SERVIDORES QUE TRABALHARÃO NOS EVENTOS E AÇÕES EXTERNAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO.

DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R$ 31.683,50 (TRINTA E UM MIL, SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), DE ACORDO COM OS VALORES ESPECIFICADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS ORIUNDAS DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DOS PROGRAMAS DE TRABALHO:

11.13.23.126.3010.2159 - MANUTENÇÃO DA REDE SINE MUNICIPAL DE ARAPIRACA, NO ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.30 - FONTE 0.1.714.1.000000 - MATERIAL DE CONSUMO, O VALOR DE R$ 10.077,50 (DEZ MIL, SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

11.13.23.126.3010.1159 - QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL, ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.30 - FONTE 0.1.714.1.000000 - MATERIAL DE CONSUMO, O VALOR DE R$ 11.815,00 (ONZE MIL, OITOCENTOS E QUINZE REAIS). E NO ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.30 - FONTE 215001000010 - MATERIAL DE CONSUMO, O VALOR DE R$ 1.251,00 (HUM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS).

11.13.23.334.1010.1128 - PROMOVER GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, NO ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.30 - FONTE 0.1.500.1.000010 - MATERIAL DE CONSUMO, NO VALOR DE R$ 1.390,00 (HUM MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS).

11.11.23.122.0020.2089 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, NO ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.30 - FONTE 0.1.500.1.000010 - MATERIAL DE CONSUMO, NO VALOR DE R$ 7.150,00 (SETE MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS).

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO TERÁ INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA E VIGORARÁ ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE.

DA DATA DE ASSINATURA: 03 DE SETEMBRO DE 2024.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53 P/CONTRATANTE; HIBERNON CAVALCANTE ALBUQUERQUE, CPF Nº 204.068.274-00 P/INTERVENIENTE, LAISA MILENA DE OLIVEIRA SILVA, CPF Nº 122.331.984-92 P/CONTRATADA.

Publicado por:
Luiz Talvane Barbosa Silva
Código Identificador:DE8ECEC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PRIMEIRO TERMO ADITIVO (PRAZO, REVISÃO DE PREÇOS E SUPRESSÃO) AO CONTRATO N° 13759/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 14.808.481/0001-70; JHB GOMES PRODUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 18.899.026/0001-89

DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 13759/2023, REVISÃO DE PREÇO, BEM COMO A SUPRESSÃO DE VALOR, DECORRENTES DE NEGOCIAÇÃO REALIZADA COM A CONTRATADA.

DA PRORROGAÇÃO: POR FORÇA DESTE TERMO ADITIVO O CONTRATO N° 13759/2023 FICA PRORROGADO POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

DA REVISÃO DE PREÇOS: POR FORÇA DESTE TERMO ADITIVO, OS ITENS DO CONTRATO N° 13759/2023 LISTADOS NESTA CLÁUSULA, PASSARÃO A VIGORAR COM OS VALORES UNITÁRIOS ADIANTE DESCRITOS:

GRUPO	ITEM	SALDO CONTRATUAL	VALOR UNITÁRIO
01	03	0	R$ 3.833,33 (TRÊS MIL OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)
02	03	1	R$ 2.466,67 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)
03	01	1	R$ 4.033,33 (QUATRO MIL, TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)
03	02	5	R$ 2.033,33 (DOIS MIL, TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)
04	02	2	R$ 2.433,33 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)

PARÁGRAFO ÚNICO. A REVISÃO DE PREÇOS SERÁ APLICADA AOS ITENS QUE AINDA POSSUEM SALDO CONTRATUAL.

DA SUPRESSÃO: EM DECORRÊNCIA DESTE TERMO ADITIVO, O CONTRATO N° 13759/2023, TEM SEU VALOR SUPRIMIDO EM R$ 12.191,69 (DOZE MIL, CENTO E NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), PASSANDO A TER O VALOR TOTAL DE R$ 236.732,97 (DUZENTOS E

TRINTA E SEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

DO SALDO DO CONTRATO: EM DECORRÊNCIA DA REVISÃO DE PREÇOS DE QUE TRATA A CLÁUSULA TERCEIRA DESTE INSTRUMENTO, O SALDO DISPONÍVEL NO CONTRATO N° 13759/2024, CORRESPONDE AO MONTANTE DE R$ 122.685,97 (CENTO E VINTE E DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), QUE SERÁ EXECUTADO DURANTE A VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO, CUJO DETALHAMENTO ENCONTRA-SE NO ANEXO DESTE INSTRUMENTO.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS DECORRENTES DESTE TERMO ADITIVO CORRERÃO À CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 05.51.08.123.2030.6082 – AÇÕES DO SIGTV – SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.0.2660.1.0.2000.4 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

DA VIGÊNCIA: O PRAZO DE PRORROGAÇÃO DE QUE TRATA A CLÁUSULA SEGUNDA DESTE TERMO ADITIVO, SERÁ CONTABILIZADO A PARTIR DA EXPIRAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

DATA DE ASSINATURA: 30 DE AGOSTO DE 2024

DA INALTERABILIDADE: PERMANECEM INALTERADAS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO, CPF Nº 049.077.394-00, P/INTERVENIENTE; MÁRCIO DO NASCIMENTO SANTOS, CPF N° 013.016.064-18, P/CONTRATADA

Publicado por:
Marta Marques Dos Santos
Código Identificador:324DA14E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE APOSTILAMENTO PRIMEIRO TERMO ADITIVO (PRAZO, REVISÃO DE PREÇOS E SUPRESSÃO) AO CONTRATO N° 13759/2023

Termo de Apostilamento ao Contrato n° 13759/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ nº 12.198.693/0001-58, com interveniência do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPIRACA, CNPJ nº 14.808.481/0001-70 e a empresa JHB GOMES PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 18.899.026/0001-89, vigente em razão da formalização do Primeiro Termo Aditivo.

O objeto deste Termo de Apostilamento é promover a correção de erro material contido na Cláusula Quinta, no ano de celebração do Contrato Aditado.

Para os fins a que se destina o presente Termo de Apostilamento, na Cláusula Quinta – Do Saldo do Contrato nº 13759/2023, onde se lê:

CLÁUSULA QUINTA – DO SALDO DO CONTRATO
Em decorrência da revisão de preços de que trata a cláusula terceira deste instrumento, o saldo disponível no Contrato n° 13759/**2024**, corresponde ao montante de R$ 122.685,97 (cento e vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos), que será executado durante a vigência do Termo Aditivo, cujo detalhamento encontra-se no anexo deste instrumento.

Leia-se:

CLÁUSULA QUINTA – DO SALDO DO CONTRATO
Em decorrência da revisão de preços de que trata a cláusula terceira deste instrumento, o saldo disponível no Contrato n° 13759/**2023**, corresponde ao montante de R$ 122.685,97 (cento e vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos), que será executado durante a vigência do Termo Aditivo, cujo detalhamento encontra-se no anexo deste instrumento.

Esta apostila passa a fazer parte integrante do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 13759/2023, para todos os efeitos legais, por não caracterizar alteração do mesmo.

Arapiraca, 02 de setembro de 2024

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marta Marques Dos Santos
Código Identificador:2E7B1DF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA – UASG: 982705

DISPENSA ELETRÔNICA N° 90023/2024
PROCESSO Nº 21916/2024

Objeto: Contratação de empresa para confecção de camisas, bonés e sacolas para o IPTU ano-calendário 2025.

Data da sessão: 11/09/2024.

Link: www.gov.br/compras.

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00.

Critério de Julgamento: Menor preço por item.

Data de publicação no PNCP: 05/09/2024.

Arapiraca – AL, 05 de Setembro de 2024.

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA
Membro do Departamento de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitação

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:417EFBEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 - UASG 982705

Processo Administrativo n° 16602/2024
O Município de Arapiraca/AL, através da Prefeitura Municipal de Arapiraca, por intermédio da Agente de Contratação nomeada pela Portaria 542/2024, torna público que às 10:00 horas do dia 25 de setembro de 2024, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2024, Objeto: OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS NO BAIRRO JARDIM TROPICAL, NO MUNICIPIO DE ARAPIRACA/AL. nos termos dos Decretos Municipais, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Arapiraca, com sede administrativa no Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, CEP: 57.311-180, de 2ª a 6ª feira no horário de 08h00min às 14h00min horas, e disponível no https://www.gov.br/compras/. Entrega das Propostas: até as 09:58 do dia 25/09/2024 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas e sessão de lances: 25/09/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações

Gerais: O Edital poderá ser obtido nos sitios https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacoes ou www.comprasgovernamentais.gov.br no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

MELANIA FONTES DE DEUS LEÃO
Agente de Contratação
Portaria 542/2024

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixo
Código Identificador:DDED069C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO Nº 21403/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO Nº 21403/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ Nº 21.013.754/0001-56, E A ENTIDADE SOCIEDADE BENEFICENTE NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO, INSCRITA NO CNPJ Nº 24.177.305/0001-31.

DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO DE FOMENTO O REPASSE PELA CONCEDENTE À PROPONENTE DE RECURSOS FINANCEIROS, ADVINDO DE EMENDAS PARLAMENTARES PROMOVIDOS PELAS PORTARIAS GM/MS Nº 3.604 DE 19 DE ABRIL DE 2024 E Nº 3.636, DE 29 DE ABRIL DE 2024, QUE HABILITAM O ESTADO, MUNICÍPIO OU DISTRITO FEDERAL A RECEBER RECURSOS REFERENTES AO INCREMENTO TEMPORÁRIO DO LIMITE FINANCEIRO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

DO VALOR: R$ 8.000.000,00 (OITO MILHÕES DE REAIS).

DOTAÇÃO 07.70.10.302.2040.6033 – GARANTIA DA ADEQUADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.41.016001040204 – OUTRAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS.

DA VIGÊNCIA: ESTE INSTRUMENTO TERÁ PRAZO DE VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO DO RESPECTIVO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS ATÉ 05 DE SETEMBRO DE 2025.

DA DATA DE ASSINATURA: 05 DE SETEMBRO DE 2024

DOS SIGNATÁRIOS:JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF/MF Nº 296.681.744-53 P/CONCEDETE; RAFAELLA SOUZA ALBUQUERQUE, CPF/MF Nº 048.666.034-61 P/INTERVENIENTE; JOSÉ DENIS MOURA DE ARAÚJO, CPF/MF Nº 209.860.844-68 P/PROPONENTE.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:E2B70869

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
LEI Nº 3.731 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

LEI Nº 3.731 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

Altera dispositivos da Lei nº 3.340/2019, que trata a respeito da campanha "Nota Fiscal Premiada", e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Fica acrescido o § 2º ao art. 1º e o inciso IV ao art. 2º, da Lei nº 3.340/2019, passando a vigorar da seguinte forma:

Art. 1º (...)
.(...)
§ 2º Os prestadores de serviços cujas notas fiscais sejam premiadas, podem também ser premiados a critério do Poder Executivo Municipal em consonância com os objetivos que queira alcançar com a Campanha.

"**Art. 2º** (...)
(...)
IV – ser prestador de serviços domiciliado no Município de Arapiraca – AL e estar devidamente autorizado à emitir NFS-e. (AC)
(…)
Art. 2º Ficam revogados os incisos III e IV e acrescido o parágrafo único, todos do art. 4º, da Lei nº 3.340/2019, passando a vigorar da seguinte forma:

Art. 4º (...).
(...)
III – Revogado;
(...)
VII – Revogado;
(...)
Parágrafo único. O contribuinte que se enquadrar inciso XII deste artigo terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da notificação da Comissão Julgadora, para providenciar a regularização das pendências sob pena de perder qualquer benefício da Campanha Nota Premiada Arapiraca.

Art. 3º O art. 9º da Lei nº 3.340/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º O Município de Arapiraca - AL, poderá promover campanha de educação fiscal com o objetivo de informar, esclarecer e orientar a população sobre os benefícios desta Lei, bem como destinar até 10% (dez por cento) do valor orçado referente a premiação total da campanha a entidades sem fins lucrativos que apoiem causas sociais de relevante interesse público.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Arapiraca, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2024.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Lei foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos, da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2024, devendo ser publicada de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenadora Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:052AEE2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
LEI Nº 3.732 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

LEI Nº 3.732 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

Altera da ementa e do art. 1º da Lei nº 3.648 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Concessão de

Direito Real de Uso de imóvel de propriedade do Município de Arapiraca, localizado no bairro Santa Edwiges, nesta cidade, à Polícia Federal de Alagoas, para edificar prédio público onde funcionará a delegacia da Polícia Federal em Arapiraca e adota outras providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Fica alterada a ementa e o art. 1º da Lei nº 3.648 de 27 de dezembro de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

"*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, LOCALIZADO NO BAIRRO SANTA EDWIGES, NESTA CIDADE, À UNIÃO – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM ALAGOAS, PARA EDIFICAR PRÉDIO PÚBLICO ONDE FUNCIONARÁ A DELEGACIA DA POLÍCIA FEDERAL EM ARAPIRACA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.*"
(…)

Art. 1º *Fica o Poder Executivo autorizado a realizar Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel de Propriedade do Município de Arapiraca à União – Superintendência Regional de Polícia Federal em Alagoas, imóvel que será destinado à construção da Delegacia de Polícia Federal em Arapiraca – DPF/APQ/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0020-07, com sede à Avenida Walter Ananias, s/n, Jaraguá, CEP 57.022-065, Maceió – AL.*

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Arapiraca, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2024.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Lei foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos, da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2024, devendo ser publicada de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenadora Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:008869B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
LEI Nº 3.733 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

LEI Nº 3.733 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

Altera dispositivo da Lei Municipal nº 2.019/1998, modificada pela Lei nº 3.312/2018, que regulamenta o Transporte Coletivo de Passageiros em Veículos de Aluguel, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do parágrafo único, do art. 5º da Lei nº 2.019 de 1998, que regulamenta o Transporte Coletivo de Passageiros em Veículos de Aluguel, com redação dada pela Lei nº 3.312 de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º (...)
Parágrafo único. Os veículos utilizados no serviço de transporte coletivo de passageiros, na modalidade de aluguel, tipo micro-ônibus, deverão possuir até 15 (quinze) anos de fabricação, devendo ser submetidos a inspeção técnica veicular anualmente, exceto os que tenham até 02 (dois) anos de fabricação, desde que mantenham suas características originais de fabricação e não se envolvam em acidente de trânsito com danos de média ou grande monta.

Art. 2º Ficam mantidos os demais dispositivos da Lei nº 2.019/1998.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Arapiraca, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2024.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Lei foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos, da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2024, devendo ser publicada de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenadora Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:C3DE955F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2022.
PROCESSO: 08050001/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA/AL, CNPJ: 12.200.143/0001-26.
CONTRATADA: D.C. BONIFÁCIO DA SILVA-ME, CNPJ: 10.371.236/0001-98.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços funerários, com fornecimento de urnas funerárias, destinadas a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Atalaia/AL.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do dia 01/09/2024 a 01/09/2025.
SIGNATÁRIOS: Cecilia Lima Herrmann, pela CONTRATANTE, Diogo Cabral Bonifácio da Silva, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:60D97AD9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 013/2024. DISPENSA N. 011/2024. DAS PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DA BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 01.687.166/0001-90, E O 50.999.888 MATHEUS MARTINS OLIVEIRA DE ARAUJO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N. 50.999.888/0001-96. VALOR: R$ 4.385,00. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.010.01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CÂMARA MUNICIPAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CAPAS DE PROCESSO E ENVELOPES TIMBRADOS PERSONALIZADOS. FUNDAMENTO: ART. 75, II, DA LEI N.º 14.133/2021. DO PRAZO: 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 04 DE SETEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Cicera Gouveia Vilela Damasceno
Código Identificador:2FC1D5FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº P.E 22/2019

PROCESSO: 0822.0008.2024
7º(SÉTIMO) TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
CONTRATADA: **MURAL SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LTDA ME** , inscrita no **CNPJ Nº 18.432.917/0001-20**
OBJETO : O objeto do presente Termo Aditivo é a o acréscimo de 5% para contratação de serviços continuados de prestação dos serviços contínuos de publicação, na área impressa, cuja circulação/edição seja diária e em âmbitos estadual e nacional, objetivando a veiculação de avisos, comunicados, portarias, bem como demais documentos a serem divulgados pela administração, visando atender às necessidades do Município de Barra de são Miguel/Al conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de referência e no edital e seus anexos, de acordo com os valores ofertados pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 29/08/2024.
SIGNATÁRIOS: **Benedito de Lira**, pela CONTRATANTE **Diana Maria Spineli** de Souza pela CONTRATADA.

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:F37F98DF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE BATALHA
PORTARIAS BATALHA-PREV 019, 020, 021, 022 E 023 DE 2024

PORTARIA BATALHAPREV N.º019/2024

Aposentadoria Voluntária Professor(a) - Art. 20, § 4.º da Lei Complementar n.º 730/2022 [Integral] - Pontuação

Ato/Portaria BATALHAPREV nº 019/2024

Batalha / AL, em 02 de setembro de 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de Aposentadoria Voluntária Professor(a) - Art. 20, § 4.º da Lei Complementar n.º 730/2022 [Integral] - Pontuação, em favor do(a) servidor(a)DEILZA MELO DOS SANTOS.

O Prefeito do Município de Batalha, conjuntamente com a Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Batalha- BATALHAPREV, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo art. 86,da Lei Complementar n.º 730, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º- Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária Professor(a) - Art. 20, § 4.º da Lei Complementar n.º 730/2022 [Integral]- Pontuação a(o) servidor(a) DEILZA MELO DOS SANTOS, portador(a) do RG n˚ 904261, SSP/AL, CPF n˚ 465.128.455-87, Efetivo, no cargo de PROFESSOR, Classe , Nível LICENCIATURA, referência25 HORAS, registrado sob a Matrícula Funcional n.º 1092, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, nos termos do Artigo 4º, § 4º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 c/c Artigo 20, § 4º, incisos I, II, III, § 5º, incisos I e II, § 6º, inciso I, § 7º, inciso I da Lei Complementar nº 730, de 26 de dezembro de 2022,conforme os documentos do Processo BATALHAPREV - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Batalha, registrado sob o número 015/2024, a partir desta data até posterior deliberação.
Art. 2º- O Benefício de Aposentadoria Voluntária Professor(a) - Art. 20, § 4.º da Lei Complementar n.º 730/2022 [Integral] – Pontuação será com proventos integrais e paridade, por se tratar de segurado(a) que ingressou em 02/07/1998, portanto antes da EC 41/2003e por ter declarado expressamente não ter feito a opção de que trata o § 16 do Artigo 40 da Constituição Federal;
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

WAGNEY DANTAS CORREIA CAJÉ
Prefeito

DENIA WALQUIRIA BULHOES BARROS
Diretora Presidente -BATALHAPREV

PORTARIA BATALHAPREV N.º020/2024
Aposentadoria Voluntária por Idade - Art. 40, § 1º, III, b, da CF/88 [Direito Adquirido]

Ato/Portaria BATALHAPREV nº 020/2024

Batalha / AL, em 02 de setembro de 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade- Art. 40, § 1º, III, b, da CF/88 [Direito Adquirido], em favor do (a) servidor (a) MARIA MABEL NERY DO NASCIMENTO.

O Prefeito do Município de Batalha, conjuntamente com a Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Batalha- BATALHAPREV, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo art. 86,da Lei Complementar n.º 730, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º- Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade- Art. 40, § 1º, III, b, da CF/88 [Direito Adquirido] a(o) servidor(a)MARIA MABEL NERY DO NASCIMENTO, portador(a) do RG n˚ 537446, SDS/AL, CPF n˚ 330.243.834-68, Efetivo, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, Classe , Nível , Referência 25 HORAS, registrado sob a Matrícula Funcional n.º 1183, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea b, da CF/88, com Redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 20, de 15 de dezembro de 1998, conforme os documentos do Processo BATALHAPREV - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Batalha, registrado sob o número 016/2024, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

WAGNEY DANTAS CORREIA CAJÉ
Prefeito

DENIA WALQUIRIA BULHOES BARROS
Diretora Presidente - BATALHAPREV

PORTARIABATALHAPREV N.º021/2024
Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Professor(a) - Art. 6º EC 41/2003, § 5º do art. 40 da CF/88 [Direito Adquirido]

Ato/Portaria BATALHAPREV nº 021/2024

Batalha / AL, em 02 de setembro de 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Professor(a) - Art. 6º EC 41/2003, § 5º do art. 40 da CF/88 [Direito Adquirido], em favor do(a) servidor(a) MARIA EMILIA MAIA BEZERRA.

O Prefeito do Município de Batalha, conjuntamente com a Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Batalha- BATALHAPREV, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo art. 86,da Lei Complementar n.º 730, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º- Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Professor(a)- Art. 6º EC 41/2003, § 5º do art. 40 da CF/88 [Direito Adquirido] a(o) servidor(a)MARIA EMILIA MAIA BEZERRA, portador(a) do RG n˚ 1403134, SSP/AL, CPF n˚ 926.781.064-20, Efetivo, no cargo de PROFESSOR, Classe , Nível ESPECIALIZAÇÃO, Referência25 HORAS, registrado sob a Matrícula Funcional n.º 1663, lotado(a) no(a)SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003 c/c Artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e Artigo 40, § 5º da CF/88, conforme os documentos do Processo BATALHAPREV - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Batalha, registrado sob o número 017/2024, a partir desta data até posterior deliberação.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

WAGNEY DANTAS CORREIA CAJÉ
Prefeito

DENIA WALQUIRIA BULHOES BARROS
Diretora Presidente - BATALHAPREV

PORTARIABATALHAPREV N.º022/2024
Aposentadoria Voluntária por Idade - Art. 40, § 1º, III, b, da CF/88 [Direito Adquirido]

Ato/Portaria BATALHAPREV nº 022/2024

Batalha / AL, em 02 de setembro de 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade- Art. 40, § 1º, III, b, da CF/88 [Direito Adquirido], em favor do(a) servidor(a)EDILEUZA DA CONCEICAO SILVA.

O Prefeito do Município de Batalha, conjuntamente com a Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Batalha- BATALHAPREV, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo art. 86,da Lei Complementar n.º 730, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade- Art. 40, § 1º, III, b, da CF/88 [Direito Adquirido] a(o) servidor(a)EDILEUZA DA CONCEICAO SILVA, portador(a) do RG n˚ N/I, N/I/N/I, CPF n˚ 036.009.874-61, Efetivo, no cargo de GARI, Classe , Nível , Referência, registrado sob a Matrícula Funcional n.º 200, lotado(a) no(a)SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea b, da CF/88, com Redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 20, de 15 de dezembro de 1998, conforme os documentos do Processo BATALHAPREV - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Batalha, registrado sob o número 018/2024, a partir desta data até posterior deliberação.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

WAGNEY DANTAS CORREIA CAJÉ
Prefeito

DENIA WALQUIRIA BULHOES BARROS
Diretora Presidente BATALHAPREV

PORTARIABATALHAPREV N.º023/2024
Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Art. 6º da EC n˚ 41/2003 [Direito Adquirido]

Ato/Portaria BATALHAPREV nº 023/2024

Batalha / AL, em 02 de setembro de 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição- Art. 6º da EC n˚ 41/2003 [Direito Adquirido], em favor do(a) servidor(a)LUZIVANIA DOS SANTOS.

O Prefeito do Município de Batalha, conjuntamente com a Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Batalha- BATALHAPREV, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo art. 86,da Lei Complementar n.º 730, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º- Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição- Art. 6º da EC n˚ 41/2003 [Direito Adquirido] a(o) servidor (a) LUZIVANIA DOS SANTOS, portador(a) do RG n˚ 914321, SSP/AL, CPF n˚ 663.330.914-72, Efetivo, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, Classe , Nível , Referência, registrado sob a Matrícula Funcional n.º 1245, lotado (a) no (a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003 c/c Artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, conforme os documentos do Processo BATALHAPREV - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Batalha, registrado sob o número 019/2024, a partir desta data até posterior deliberação.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

WAGNEY DANTAS CORREIA CAJÉ
Prefeito

DENIA WALQUIRIA BULHOES BARROS
Diretora Presidente BATALHAPREV

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:60A682CA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
LEI Nº 20/2024, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

Autoriza o Município de Belo Monte/AL a participar do "CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS – CONISA", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Belo Monte - Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, aprovou o Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal, e EU sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a formalizar a participação do Município de BELO MONTE/AL, no CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS – CONISA, sob a forma de associação pública autárquica, com personalidade jurídica de direito público, nos termos da Lei federal n° 11.107/2005 e do Decreto n° 6.017/2007.

Parágrafo Único. A finalidade do consórcio é a formação de uma organização associativa pública para o desenvolvimento de políticas, programas, projetos e serviços públicos de interesse regional e local de todos os consorciados, para o planejamento, a coordenação e a execução de atividades comuns que interessem aos municípios participantes.

Art. 2º. O Estatuto Social do Consórcio disporá sobre a organização e o funcionamento de cada um dos seus órgãos constitutivos.
Art. 3º. Os municípios consorciados poderão ceder servidores públicos ao Consórcio, na forma e condições estabelecidas no Contrato de Programa, obedecida a legislação específica de cada ente consorciado.

Art. 4º. O valor dos recursos financeiros necessários ao cumprimento do Contrato de Rateio do Consórcio, previsto no Art. 8°, da lei federal n° 11.107/2005 e Art. 13 do decreto n° 6.017/2007, deverá estar consignado em rubrica específica nas leis orçamentárias vigentes dos municípios consorciados.

§ 1º. O Contrato de Rateio será formalizado em cada exercício financeiro e seu prazo de vigência não será superior ao das dotações orçamentárias que o suportam, exceto em caso de projetos inseridos no plano plurianual.

§ 2º. É vedada a aplicação de recursos transferidos por meio de rateio para o atendimento de despesas genéricas, contrapartidas de transferências voluntárias ou operações de crédito.

§ 3º. Os entes consorciados, isolados ou em conjunto, e o Consórcio Público, são partes legítimas para exigir o cumprimento das obrigações previstas no Contrato de Rateio, desde que adimplentes com suas obrigações contratuais.

§ 4º. Poderá ser excluído do Consórcio Público, após prévia suspensão, o município consorciado que não consignar em sua legislação orçamentária ou em créditos adicionais, as dotações orçamentárias suficientes para suportar as despesas assumidas por meio de Contrato de Rateio.
Art. 5º. Para atender as despesas decorrentes da execução desta lei, serão utilizados recursos provenientes de dotação orçamentária do orçamento vigente que, caso insuficientes serão autorizados mediante crédito suplementar, e se não previstos, por crédito especial, na forma da lei.

Art. 6º. A retirada do município do Consórcio Público dependerá de pedido formal do Prefeito Municipal na Assembleia Geral, obedecidas as disposições do Estatuto Social do Consórcio.

Parágrafo Único. Os bens destinados ao Consórcio Público pelo consorciado que se retira, somente serão revertidos ou retrocedidos no caso de expressa previsão no Contrato de Consórcio Público ou no instrumento de transferência ou alienação.

Art. 7º. A alteração ou extinção do Consórcio Público dependerá de instrumento aprovado pela Assembleia Geral, ratificado mediante lei por todos os entes Consorciados.

Art. 8º. Aplica-se ao Consórcio Público as normas gerais das Constituições Federal e Estadual, as regras específicas da Lei Federal nº. 11.107, de 06 de abril de 2005, as disposições regulamentares do Decreto Federal n°. 6.017/2007, de 17 de janeiro de 2007 e as demais legislações pertinentes, naquilo que couber.

Art. 9º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Monte/AL, em 05 de setembro de 2024

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:34915E24

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 002-A/2021/RPPS

OBJETO: serviços de Consultoria de investimento para acompanhamentos e Monitoramento dos Recursos e Investimento do Regime de previdência Própria Social (RPPS) deste Município de Belo Monte/AL. CONTRATADA: **MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.813.501/0001-00**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 58, incisos l, ll, lll, lV da Lei nº 8.666/93. VALOR: R$ 12.000,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 de setembro de 2025. RECURSOS: Próprios.

ANTÔNIO TENÓRIO FEITOSA
Presidente Belo Monte PREV

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:1763D13F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PE 062 - AQUIS. DE REP. E PROTETOR SOLAR

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0430022/2024
EDITAL Nº 062/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REPELENTE E PROTETOR SOLAR.
DATA DO PREGÃO: 18 de setembro de 2024.
HORÁRIO DO PREGÃO: 09h:15min
ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 06/09/2024 a partir das 08h:30min até às 09h:00min do dia 18/09/2024.

A sessão pública será realizada no site: https://bnc.org.br

Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos**:** **https://bnc.org.br**,
http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1 bem

como junto a Pregoeira e a Equipe de Apoio, pelo e-mail licitacoes.pmca@gmail.com e na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Campo Alegre/AL, 05 de setembro de 2024.

MÁRCIA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:7539CB44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PE 064/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0724009/2024
EDITAL Nº 064/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO DE PNEUS.
DATA DO PREGÃO: 20 de setembro de 2024.
HORÁRIO DO PREGÃO: 09h:15min
ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 06/09/2024 a partir das 08h:30min até às 09h:00min do dia 20/09/2024.

A sessão pública será realizada no site: https://bnc.org.br

Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos**: https://bnc.org.br**, http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1 bem como junto a Pregoeira e a Equipe de Apoio, pelo e-mail licitacoes.pmca@gmail.com e na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Campo Alegre/AL, 05 de setembro de 2024.

FABIANA CARNEIRO E SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:2CC0DB8E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PE 063 - FARDAMENTO ESCOLAR

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0723028/2024
EDITAL Nº 063/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR
DATA DO PREGÃO: 18 de setembro de 2024.
HORÁRIO DO PREGÃO: 09h:15min
ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 06/09/2024 a partir das 08h:30min até às 09h:00min do dia 18/09/2024.

A sessão pública será realizada no site: https://bnc.org.br

Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos**: https://bnc.org.br**, http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1 bem como junto a Pregoeira e a Equipe de Apoio, pelo e-mail licitacoes.pmca@gmail.com e na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Campo Alegre/AL, 05 de setembro de 2024.

MÁRCIA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:D27F1B72

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PE 065/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0806039/2024
EDITAL Nº 065/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL.
DATA DO PREGÃO: 18 de setembro de 2024.
HORÁRIO DO PREGÃO: 09h:15min
ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 06/09/2024 a partir das 08h:30min até às 09h:00min do dia 18/09/2024.

A sessão pública será realizada no site: https://bnc.org.br

Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos**: https://bnc.org.br**, http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1 bem como junto a Pregoeira e a Equipe de Apoio, pelo e-mail licitacoes.pmca@gmail.com e na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Campo Alegre/AL, 05 de setembro de 2024.

FABIANA CARNEIRO E SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:8B92175C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 035.2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROC. ADM. Nº 0805069/2024 - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 035/2024 – OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO PARA EMISSÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS E RESERVAS DE HOSPEDAGENS. Data da disputa: 13 de setembro de 2024, das 09h:15min às 15h:15min. Acolhimento das propostas a partir de 06/09/2024 às 08h:30min, até 13/09/2024 às 09h:00min – Horário de Brasília. Sessão de abertura no site: https://bnc.org.br/ - INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, Campo Alegre/AL, das 08:00 às 12:00 horas, pelos sites, http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1 e https://bnc.org.br/. Impugnações e esclarecimentos: licitacoes.pmca@gmail.com.

Campo Alegre/AL, 05 de setembro de 2024.

MÁRCIA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:66A672B1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

Notificação
Atraso de Entrega de Produtos

Representante	**José Cícero dos Santos Junior**	Processo Administrativo	08150026/2023
Empresa	**JOSÉ CÍCERO DOS SANTOS JUNIOR**	Dispensa de Licitação	67/2023
CNPJ	14.456.118/0001-33	Contrato	156/2023
Endereço	Rua Jardim das Flores, Bairro Vila Maria, Palmeira dos Índios – AL;	Objeto	Aquisição de materiais de Endemias
E-mail	Limadasilva611959@gmail.com		

O **MUNICÍPIO DE CANAPI**, representado pela Chefe do Setor de Compras:

CONSIDERANDO os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais tratam dos contratos administrativos; o artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002, bem como, o art. 42 do Decreto nº 10.024/19; e a alínea "c" do Art. 7º da Ata de Registro de Preços, o qual estabelece o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a entrega do objeto;

INFORMA que o referido prazo para entrega do item não foi cumprido, conforme:

Nota de Empenho	2023120400036	Solicitação de compra	FMS 011194/2023,
Expedida em	04/12/2023	Encaminhadas em	06/11/2023

O descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a rescisão unilateral da ARP/Contrato, com as consequências previstas no edital, na ARP e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa etc., além de outras sanções previstas no Art. 15 da referida ARP e nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8666/93;

Desse modo, **NOTIFICA** a empresa para que cumpra integralmente o objeto do ARP no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso.

Faculta-se, todavia, a apresentação de justificativa devidamente fundamentada, no prazo de **48h (quarenta e oito horas)** após recebimento desta notificação, para o atraso na entrega do referido produto, o qual, caberá ao Município de Canapi/AL, por sua aceitação.
Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida ARP nº 04/2023 e imediatamente aberto o processo de apuração administrativa para aplicação das respectivas sanções.

Dando cumprimento o princípio da publicidade, esta notificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, da Associação dos Municípios Alagoanos - AMA, nesta data, para que não restem dúvidas quanto à legitimidade e validade deste ato.

Canapi (AL), 28 de agosto de 2024.

KAREN VANESSA HENRIQUES
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:B6DE1AF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

Notificação			
Atraso de Entrega de Produtos			
Representant e	**José Ricardo Stroeher**	Processo Administrativo	220240504008
Empresa	**CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO**	Ata de Registro de Preços (ARP)	111/2023
CNPJ	40.553.425/0001-42	Pregão Eletrônico	28/2023
Endereço	Rua Esbaldino Staudt, n° 197, bairro Arroio Feliz, Cidade Feliz - RS	Objeto	Aquisição de materiais esportivos
E-mail	campo@passarelafeliz.com.br		
O **MUNICÍPIO DE CANAPI**, representado pela Chefe do Setor de Compras:			
CONSIDERANDO os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais tratam dos contratos administrativos; o artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002, bem como, o art. 42 do Decreto nº 10.024/19; e a alínea "c" do Art. 7º da Ata de Registro de Preços, o qual estabelece o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a entrega do objeto;			
INFORMA que o referido prazo para entrega do item não foi cumprido, conforme:			
Nota de Empenho	2024040500002	Solicitação de compra	DSP 012102/2024
Expedida em	05/04/2024	Encaminhadas em	26/04/2024

O descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a rescisão unilateral da ARP/Contrato, com as consequências previstas no edital, na ARP e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa etc., além de outras sanções previstas no Art. 15 da referida ARP e nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8666/93;
Desse modo, **NOTIFICA** a empresa para que cumpra integralmente o objeto do ARP no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso.
Faculta-se, todavia, a apresentação de justificativa devidamente fundamentada, no prazo de **48h (quarenta e oito horas)** após recebimento desta notificação, para o atraso na entrega do referido produto, o qual, caberá ao Município de Canapi/AL, por sua aceitação.
Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida ARP nº 04/2023 e imediatamente aberto o processo de apuração administrativa para aplicação das respectivas sanções.
Dando cumprimento o princípio da publicidade, esta notificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, da Associação dos Municípios Alagoanos - AMA, nesta data, para que não restem dúvidas quanto à legitimidade e validade deste ato.

Canapi (AL), 28 de agosto de 2024.

KAREN VANESSA HENRIQUES
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:21AB13FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

Notificação
Atraso de Entrega de Produtos

Representante	**Flavia Farias da Silva**	Processo Administrativo	08150026/2023
Empresa	**EXCELÊNCIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**	Ata de Registro de Preços (ARP)	18/2024
CNPJ	50.785.036/0001-04	Pregão Eletrônico	01/2024
Endereço	Rua Distrito Industrial, s/n, CEP:57.910-000, Matriz de Camaragibe -AL	Objeto	Aquisição de gêneros alimentícios para as Unidades
E-mail	Excelenciacomercio2023@gmail.com		Básicas de Saúde

O **MUNICÍPIO DE CANAPI**, representado pela Chefe do Setor de Compras:
CONSIDERANDO os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais tratam dos contratos administrativos; o artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002, bem como, o art. 42 do Decreto nº 10.024/19; e a alínea "c" do Art. 7º da Ata de Registro de Preços, o qual estabelece o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a entrega do objeto;
INFORMA que o referido prazo para entrega do item não foi cumprido, conforme:

Nota de Empenho	2024040900010	Solicitação de compra	FMS 012145/2024,
Expedida em	09/04/2024	Encaminhadas em	26/04/2024

O descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a rescisão unilateral da ARP/Contrato, com as consequências previstas no edital, na ARP e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa etc., além de outras sanções previstas no Art. 15 da referida ARP e nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8666/93;
Desse modo, **NOTIFICA** a empresa para que cumpra integralmente o objeto do ARP no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso.
Faculta-se, todavia, a apresentação de justificativa devidamente fundamentada, no prazo de **48h (quarenta e oito horas)** após recebimento desta notificação, para o atraso na entrega do referido

produto, o qual, caberá ao Município de Canapi/AL, por sua aceitação.
Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida ARP nº 04/2023 e imediatamente aberto o processo de apuração administrativa para aplicação das respectivas sanções.
Dando cumprimento o princípio da publicidade, esta notificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, da Associação dos Municípios

Alagoanos - AMA, nesta data, para que não restem dúvidas quanto à legitimidade e validade deste ato.

Canapi (AL), 28 de agosto de 2024.

KAREN VANESSA HENRIQUES
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:0FC68941

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO

TERMO DE CANCELAMENTO
(processo Administrativo 22024080212**)**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

O MUNICÍPIO DE CANAPI - ALAGOAS inscrito no CNPJ 12.367.892/0001-42, com sede à Av. Joaquim Tetê nº 336, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Vinicius José Mariano de Lima**, doravante designado CONTRATANTE, e a Secretaria Municipal de **Administração**, representado pelo(a) Secretário(a) Sr(a). **Klebson Fabiano Martins Lira**, na condição de órgão gerenciador, e a empresa BONANCA PRODUTOS ALIMENTICIOS E CESTAS BASICAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 70.175.336/0001-70, estabelecida na Rua Wilson Sales Lira, Nº 54, Bairro Bonança, Cidade De Moreno, Estado De Pernambuco, CEP: 54800000, FONE: (81)35357597, E-MAIL: bonanca.cestasbasicas@gmail.com, neste ato representada pelo seu administrador o senhor **Kleydson Bene Bezerra**, tem entre si justo e acordado promover o cancelamento da Ata De Registro de Preço nº 17/2024-SRP, oriunda do Pregão Eletrônico n° 01/2024, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento e disposições da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO FUNDAENTO LEGAL
O presente TERMO DE CANCELAMENTO AMIGÁVEL tem por fundamento legal o Art. 88, do Decreto Municipal 05/2024, Art. 137, § 2º IV e art. 138, inciso II, ambos da Lei 14.133/2021, Item 9.4.1 da Ata de Registro, contando com a anuência das partes, analisada a conveniência para a administração pública, e contando com a devida autorização da autoridade superior deste município.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
O presente Termo tem por objeto promover o cancelamento amigável da Ata de Registro de Preços 17/2024, cuja finalidade é a eventual aquisição de gêneros alimentícios, nos termos do Pregão Eletrônico 01/2024, firmado entre o Município de Canapi e a empresa BONANÇA PRODUTOS ALIMENTICIOS E CESTAS BASICAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 70.175.336/0001-70.

CLAUSULA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO
As partes dão por Cancelado a Ata de Registro de Preços 17/2024, ficando estabelecido que o pagamento do valor devido pelo Município de Canapi ocorrerá em um prazo não superior a 30(trinta) dias uteis.

CLAUSULA QUARTA – DO FORO
Para dirimir eventuais conflitos da execução deste termo, é competente o foro da Comarca do Órgão Gerenciador.

CLAUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:
O Órgão Gestor providenciará a publicação deste Termo de Cancelamento, no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos – AMA, nos termos da Lei 14.133/2021.

CLAUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias. O efetivo cancelamento de item Registrado se dará a partir da publicação deste termo.

Canapi/AL, 02 de setembro de 2024

Partes: Vinicius José Mariano de Lima, Klebson Fabiano Martins Lira e Kleydson Bene Bezerra.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:936C70DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas no processo em epígrafe, bem como, as informações procedentes do Procurador Municipal, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** Locação do imóvel situado no Sítio Miró III, S/N – Canapi/AL, tendo como finalidade precípua o funcionamento de uma turma de Educação de Jovens e Adultos anexa à Escola Rui Barbosa, sob os fundamentos do artigo art. 74, inciso V, § 5º, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Publique-se o presente despacho, no prazo legal, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para a formalização do instrumento contratual com a respectiva publicação, e, em seguida, para a secretaria de origem para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho**,** nos termos da ratificação.

Canapi, 01 de julho de 2024.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:0B297D5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 26/2024;
Fundamento Legal: art. 74, inciso V, § 5º, inciso II, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE CANAPI
Contratado: **José Fabio Silva de Oliveira**
Objeto: Locação do imóvel situado na Sitio Miró III, S/N - Canapi/AL, tendo como finalidade precípua o funcionamento de uma turma de Educação de Jovens e Adultos anexa à Escola Rui Barbosa , em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
Valor Mensal: **R$ 500,00 (quinhentos reais)**
Vigência: 31/12/2024
Celebração: 01/07/2024
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e José Fabio Silva de Oliveira

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:51B8E932

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 85/2020

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 85/2020

Termo de Apostilamento que entre si celebram o Município de Canapi e a empresa **LCP ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.269.604/0001-48**. Objeto: reajustar o valor global do Contrato nº 85/2020, considerando o período acumulado de janeiro de 2022 a dezembro de 2022, bem como o período de janeiro 2023 a dezembro de 2023, mediante a aplicação do INCC/FGV, ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que pelo apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas, vigência a partir da data de assinatura do termo de apostilamento em 20/06/2024. **Percentual de reajuste** no importe de 11,66%. Valor atual do saldo da contratação: **R$ 311.915,02 (trezentos e onze mil novecentos e quinze reais e dois centavos)**.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:D11395AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PARECER CONCLUSIVO

PARECER CONCLUSIVO

A Comissão de Contratação do Municipio de Canapi, devidamente designada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o resultado da reunião de licitação realizada nesta data, para recebimento dos envelopes de propostas e documentação relativos ao Credenciamento nº 02/2024, e, ainda conforme o que consta devidamente consignada em ata circunstancial declarou credenciado a empresa **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE INHAPI KELLY BEZERRA LTDA, CNPJ 09.554.829/0001-00**, já identificadas nos autos do processo, que na ocasião atendeu a todas as exigências contidas no instrumento convocatório da licitação estando apto a ser credenciada para execução do objeto.

Canapi, 05 de setembro de 2024.

GIMO MALTA DE MENEZES
Comissão de Contratação

ALEX CLAUDINO DA SILVA
Comissão de Contratação

ANA PAULA SILVA DE ANDRADE
Comissão de Contratação

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:F42EC157

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SSOCIAL
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006.2024-FMAS - Processo Administrativo Nº **0806011.2024**. Tipo: Menor Preço Por item – Objeto: **Objeto: Aquisição de guloseimas.** Data/Horário: **11 DE SETEMBRO DE 2024, das 09:00h às 15:00h.** Horário de Brasília. O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br; PNCP https://www.gov.br/pncp/pt-br, http://www.prefeituramunicipaldechapreta.al.gov.br; na sede da CPL, situada na Rua Dr. Chico Teixeira, 115, Centro, Chã Preta/AL, das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail: cplchapreta@gmail.com.

JOSÉ CICERO CORREIA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:770EEE97

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Chã Preta, estado de Alagoas, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Educação, solicita Orçamento para contratação direta em face de urgência, de empresas do ramo objetivando contratação de empresa especializada na implantação de substação aérea na Escola Municipal Clotildes Brandão de Souza, no município de Chã Preta. Os interessados deverão enviar os respectivos orçamento para o endereço eletrônico cplchapreta@gmail.com em até 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste aviso. Para mais informações deverá solicitar no e-mail supracitado.

Chã Preta-AL, 05 de setembro de 2024,

VALQUÍRIA LIMA DA SILVA –
Agente de Contratação da PMCP.

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:78CEF236

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

2º Termo Aditivo de Prazo do Contrato Administrativo nº 49/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 06/2021 que, entre si celebram, a Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco e a empresa I E S DA ROCHA EIRELI, CNPJ sob nº 04.189.240/0001-37. Objetivo: Prorrogação de vigência do Contrato Administrativo 49/2022, a partir de 12/07/2024 a 12/07/2025. Assinatura: Maria Decele Damaso de Almeida – Prefeita e Igor Emmanuel Silva da Rocha – Contratado.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:E851F028

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

2º Termo Aditivo de Prazo do Contrato nº 34/2022 que, entre si celebram, a Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco/AL e a empresa ATL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA (MICROSAT TELECOM), CNPJ sob nº 07.607.635/0001-09. Objetivo: Prorrogação de vigência do Contrato Nº 34/2022, por mais 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo. Assinatura: Maria Decele Damaso de Almeida – Prefeita e ANDRÉ TOLEDO LEITE – Contratado.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:9F2F9D7A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0500.000037/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2023 2° CHAMADA – CONTRATO.

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de instrumentos musicais.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, **HOMOLOGO** o presente, em favor da empresa:

OS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI – ME, CNPJ N° 05.372.103/0001-04, valor global de R$ 49.717,00 (Quarenta e nove mil, setecentos e dezessete reais).

Delmiro Gouveia – AL, 30 de agosto de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:A8F5E1C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0500.000037/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2023 2° CHAMADA – CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de instrumentos musicais.

Contratante: Município de Delmiro Gouveia - AL.

Contratada: OS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI – ME, CNPJ N° 05.372.103/0001-04, valor global de R$ 49.717,00 (Quarenta e nove mil, setecentos e dezessete reais).

Vigência: 31 de dezembro de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:9FBBAA8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11080054/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2023 – CONTRATO

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material permanente e mobiliário.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, **HOMOLOGO** o presente, em favor da empresa:

REDNOV FERRAMENTAS LTDA, CNPJ N° 45.769.285/0001-68, valor global de R$ 125.914,55 (Cento e vinte e cinco mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos).

Delmiro Gouveia – AL, 30 de agosto de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:F50F87C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11080054/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2023 – CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material permanente e mobiliário.

Contratante: Município de Delmiro Gouveia - AL.

Contratada: REDNOV FERRAMENTAS LTDA, CNPJ N° 45.769.285/0001-68, valor global de R$ 125.914,55 (Cento e vinte e cinco mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos).

Vigência: 31 de dezembro de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:EFEA0DDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11080054/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2023 – CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material permanente e mobiliário.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, **HOMOLOGO** o presente, em favor da empresa:

E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ N° 22.228.425/0001-95, valor global de R$ 599.093,56 (Quinhentos e noventa e nove mil, noventa e três reais e cinquenta e seis centavos).

Delmiro Gouveia – AL, 30 de agosto de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:BC51CD02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11080054/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2023 – CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material permanente e mobiliário.

Contratante: Município de Delmiro Gouveia - AL.

Contratada: E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ N° 22.228.425/0001-95, valor global de R$ 599.093,56 (Quinhentos e noventa e nove mil, noventa e três reais e cinquenta e seis centavos).

Vigência: 31 de dezembro de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:F28784C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo admistrativo n° 0500.011052/2024 - Primeiro termo aditivo Ref. ao Pregão Eletrônico n° 033/2023.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos realizado por Bombeiro Civil, no desenvolvimento de suas funções, quais sejam a garantia da segurança e bem estar das pessoas que estiverem presentes em eventos.

Contratante: Município de Delmiro Gouveia - AL.
Contratada: JR Extintores Ltda CNPJ n° 28.814.027/0001-37.
Aditivo de 25% ao contrato.
Em virtude da Planilha justificada em anexo, onde demonstra a necessidade de adequação dos valores, firmado entre o Município de Delmiro Gouveia e a Empresa **JR EXTINTORES LTDA**, se faz necessário o incremento de 25% (vinte e cinco) por cento de R$ 22.507,20 (vinte e dois mil, quinhentos e sete reais e vinte centavos) em cima do valor de R$ 90.028,80 (Noventa mil, vinte e oito reais e oitenta centavos) do contrato n° 47/2024, totalizando um valor global de R$ 112.536,00 (Cento e doze mil, quinhentos e trinta e seis reais).

Municipio de Delmiro Gouveia/AL.
ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Decreto N° 01 de 04 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:BB5C4515

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
EXTRATO DO CONTRATO

Espécie: **Contrato 039/2024**. Processo: **03070003/2023.** Licitação: **Pregão Eletrônico n° 010/2023-SRP**. Objeto: Contratação de Empresa nos percentuais dos quantitativos dos itens registrados na **ARP 027/2023**, originaria do **Pregão Eletrônico nº 010/2023-SRP,** que tem como detentor, **20.941.194 Carlos Jose Soares,** Contrato para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento parcelado de refeições prontas (almoço e jantar), tipo marmitex, afim de atender as necessidades das secretarias, conforme descrição detalhada dos itens que compõem a proposta vencedora do Processo Licitatório em epigrafe, que deu origem ao presente Instrumento, independente de transcrição e a ARP 027/2023. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS/AL (CNPJ: 12.250.908/0001-32)**. Contratado: **20.941.194 CARLOS JOSE SOARES** (**20.941.194/0001-37).** Data de Assinatura: **22/07/2024.** Valor do Contrato: **R$ 121.187,00** (cento e vinte e um mil, centos e oitenta e sete reais). Vigência: **365 dias.** Signatários: **Ramon Camilo Silva** e **Jose Carlos Soares**.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Dvison Gustavo da Silva
Código Identificador:0C67C554

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
EXTRATO DO CONTRATO

Espécie: **Contrato 040/2024**. Processo: **03070003/2023.** Licitação: **Pregão Eletrônico n° 010/2023-SRP**. Objeto: Contratação de Empresa nos percentuais dos quantitativos dos itens registrados na **ARP 028/2023**, originaria do **Pregão Eletrônico nº 010/2023-SRP,** que tem como detentor, **22.541.532 MARIA JOSE DA SILVA,** Contrato para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento parcelado de refeições prontas (almoço e jantar), tipo marmitex, afim de atender as necessidades das secretarias, conforme descrição detalhada dos itens que compõem a proposta vencedora do Processo Licitatório em epigrafe, que deu origem ao presente Instrumento, independente de transcrição e a ARP 028/2023. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS/AL (CNPJ: 12.250.908/0001-32)**. Contratado: **22.541.532 MARIA JOSE DA SILVA** (**CNPJ/MF:22.541.532/0001-79).** Data de Assinatura: **09/08/2024.** Valor do Contrato: **R$ 114.268,00** (cento e quatorze mil, duzentos e sessenta e oito reais). Vigência: **365 dias.** Signatários: **Ramon Camilo Silva** e **Maria Jose da Silva**.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Dvison Gustavo da Silva
Código Identificador:FDD8DC4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
EXTRATO DO CONTRATO

Espécie: **Contrato 041/2024**. Processo: **05090007/2023.** Licitação: **Pregão Eletrônico n° 013/2023-SRP**. Objeto: Contratação de Empresa nos percentuais dos quantitativos dos itens registrados na **ARP 030/2023**, originaria do **Pregão Eletrônico nº 013/2023-SRP,** que tem como detentor, **FERREIRA BEBIDAS E EVENTOS LTDA,** Contrato para eventual e futura contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de tendas, incluindo montagem e desmontagem, afim de atender as necessidades das secretarias, conforme descrição detalhada dos itens que compõem a proposta vencedora do Processo Licitatório em epigrafe, que deu origem ao presente Instrumento, independente de transcrição e a ARP 030/2023. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS/AL (CNPJ: 12.250.908/0001-32)**. Contratado: **FERREIRA BEBIDAS E EVENTOS LTDA** (**CNPJ:10.592.306/0001-38).** Data de Assinatura: **19/08/2024.** Valor do Contrato: **R$ 311.837,93** (trezentos e onze mil, oitocentos e trinta e sete reais e noventa e três centavos). Vigência: **365 dias.** Signatários: **Ramon Camilo Silva** e **Inaldo Ferreira da Silva.**

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Dvison Gustavo da Silva
Código Identificador:762B22DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 055/2024, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 055/2024, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Dois Riachos, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme a Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

NOMEAR, o senhor, RAPHAEL DOS SANTOS JESUS ALVES DE MELO, CPF-***.849.874.**, para o cargo de SUBPROCURADOR , do quadro de funcionários Comissionados deste Município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

Dois Riachos, AL 04 de Setembro de 2024.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Paulo Correia Oliveira
Código Identificador:99F967AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 056/2024, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 056/2024, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Dois Riachos, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme a Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

NOMEAR, o senhor, JADRIANO DE OLIVEIRA COSTA, CPF-***.210.524.**, para o cargo de GESTOR DE CONTRATOS , do quadro de funcionários Comissionados deste Município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

Dois Riachos,AL 04 de Setembro de 2024.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Paulo Correia Oliveira
Código Identificador:24266F14

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Flexeiras informa a instauração do processo de contratação direta conforme a seguir: Dispensa Eletrônica nº 024/2024.
Objeto: Contratação de empresa para sistema de gestão tributária.
Data: 11/09/2024 às 08h00min.
Local: Portal de Compras do Governo Federal www.compras.gov.br.
Edital e termo de referência disponíveis na Rua Coronel Alcântara, s/n, Centro, Flexeiras/AL, no sítio www.flexeiras.al.gov.br ou ainda pelo e-mail compras@flexeiras.al.gov.br.

Publicado por:
José Tulio Cavalcante de Souza Camelo
Código Identificador:A06B5837

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 022/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 022/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0708.0001.053/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE RAÇÕES PARA CÃES E GATOS.
ITENS HOMOLOGADOS: 03
VALOR TOTAL: 19.189,60 (Dezenove Mil, Cento e Oitenta e Nove Reais e Sessenta Centavos).
Constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Prefeitura Municipal de Flexeiras/AL, ADJUDICA e HOMOLOGA a dispensa eletrônica acima, conforme relatório do sistema disponibilizado no link: https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=98275506900222024

Publicado por:
José Tulio Cavalcante de Souza Camelo
Código Identificador:3D9AF8BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 023/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 023/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0613.0008.054/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS.
ITENS HOMOLOGADOS: 02
VALOR TOTAL: 12.787.84 (Doze Mil, Setecentos e Oitenta e Sete Reais e Oitenta e Quatro Centavos).
Constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Prefeitura Municipal de Flexeiras/AL, ADJUDICA e HOMOLOGA a dispensa eletrônica acima, conforme relatório do sistema disponibilizado no link: https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=98275506900232024

Publicado por:
José Tulio Cavalcante de Souza Camelo
Código Identificador:7DF67030

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBATEGUARA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Ibateguara (AL), por meio da **CÂMARA MUNICIPAL DE IBATEGUARA, ESTADO DE ALAGOAS**, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a necessidade de **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de construção/reforma/ampliação, na sede da Câmara Municipal de Ibateguara/AL.**

Fica estabelecido a forma de execução sob o regime de **MAIOR DESCONTO POR PREÇO GLOBAL**.

JUSTIFICATIVA: Considerando que a estrutura física atual da Câmara Municipal de Ibateguara, já está precisando de passa por construção/reforma/ampliação para o bom andamento das atividades junto aos funcionários e atendimento ao público. Observou-se a necessidade para melhor desempenho de suas atividades e atender a população quando procurados, oferecendo um ambiente confortáveis e acessíveis para os servidores e visitantes. Gerando assim a necessidade de contratação de projeto básico, uma vez que esta Casa não conta com profissional tecnicamente habilitado para executar tais serviços.

As propostas serão recebidas pelo e-mail cplcamaraibateguara@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações da Câmara Municipal de Ibateguara - AL**,** até o dia 11/09/2024 às 12:00h.

Planilha Orçamentária estará disponível no site oficial da Câmara Municipal de Ibateguara – AL: https://ibateguarara.al.leg.br/ e/ou poderão ser solicitados através do e-mail: cplcamaraibateguara@gmail.com.

Ibateguara/AL, 05.09.2024

JUNID LHAISON MENEZES SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:4EDE64BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato n° 07070005-1/2023 oriundo do Chamamento Público nº 001/2023. **CONTRATANTE:** Dente + Laboratório de Prótese Dentária Ltda, inscrita no CNPJ nº 50.919.896/0001-85. **OBJETO:** O presente termo objetiva a aplicação da Cláusula Oitava do termo original, ficando por força do presente termo aditivo alterado em seu prazo de vigência, sendo prorrogado até **23/08/2025**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Cláusula Oitava do termo original e inciso II do Art. 57 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas vigentes.

LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:9B404390

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

CÂMARA MUNICIPAL DE INHAPI
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Inhapi (AL), por meio da **CÂMARA MUNICIPAL DE INHAPI, ESTADO DE ALAGOAS**, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a necessidade de **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de construção/reforma/ampliação, na sede da Câmara Municipal de Inhapi/AL.**

Fica estabelecido a forma de execução sob o regime de **MAIOR DESCONTO POR PREÇO GLOBAL**.

JUSTIFICATIVA: Considerando que a estrutura física atual da Câmara Municipal de Inhapi, já está precisando de passa por construção/reforma/ampliação para o bom andamento das atividades junto aos funcionários e atendimento ao público. Observou-se a necessidade para melhor desempenho de suas atividades e atender a população quando procurados, oferecendo um ambiente confortáveis e acessíveis para os servidores e visitantes. Gerando assim a necessidade de contratação de projeto básico, uma vez que esta Casa não conta com profissional tecnicamente habilitado para executar tais serviços.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

As propostas serão recebidas pelo e-mail legislativoinhapi.al@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações da Câmara Municipal de Inhapi-AL**,** até o dia 11/09/2024 às 12:00h.

Planilha Orçamentária estarão disponíveis no site oficial da Câmara Municipal de Inhapi – AL: https://Inhapi.al.leg.br/ e/ou poderão ser solicitados através do e-mail: legislativoinhapi.al@gmail.com.

Inhapi/AL, 05.09.2024

JUNID LHAISON MENEZES SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jaqueline Dos Santos
Código Identificador:9CF4F4E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA - EXTRATO RESUMIDO

DIPLOMA LEGAL: DIÁRIA 097/2024 / **DATA DA CONCESSÃO**: 03/09/2024 / **OBJETO**: Concessão de meia diária(s) a IVALDO JÚNIOR NUNES LIMA, R.G.: 37976990, AGENTEADMINISTRATIVO/ MEMBRO DA CPL, lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, Com intuito de APERFEIÇOAR algumas FERRAMENTAS DE GESTÃO, para posterior PRESTAÇÃO DE CONTAS aos ORGÃOS DE CONTROLE EXTERNO, convidamos VOSSA SENHORIA, bem como o CONTADOR, CONTROLADOR E DEMAIS TÉCNICOS VOLTADOS AO TEMA EM DISCUSSÃO , em DELMIRO GOUVEIA/AL, no período de 04/09/2024 / **VALOR**: 150,00 (cento e cinquenta reais) / **DATA INICIAL**: 04/09/2024 / **DATA FINAL**: 04/09/2024.

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:B04F962B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA - EXTRATO RESUMIDO

DIPLOMA LEGAL: DIÁRIA 098/2024 / **DATA DA CONCESSÃO**: 03/09/2024 / **OBJETO**: Concessão de diária(s) a RELDEN RAFAEL BARROS TENORIO SOARES, R.G.: 2001001247969, matrícula: 3285-1, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, Com intuito de APERFEIÇOAR algumas FERRAMENTAS DE GESTÃO, para posterior PRESTAÇÃO DE CONTAS aos ORGÃOS DE CONTROLE EXTERNO, convidamos VOSSA SENHORIA, bem como o CONTADOR, CONTROLADOR E DEMAIS TÉCNICOS VOLTADOS AO TEMA EM DISCUSSÃO , em DELMIRO GOUVEIA/AL, no período de: no dia 04/09/2024 / **VALOR**: 200,00 (duzentos reais) / **DATA INICIAL**: 04/09/2024 / **DATA FINAL**: 04/09/2024.

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:71B04805

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA - EXTRATO RESUMIDO

DIPLOMA LEGAL: DIÁRIA 099/2024 / **DATA DA CONCESSÃO**: 03/09/2024 / **OBJETO**: Concessão de diária(s) a RONI DA SILVA ARAUJO, R.G.: 36201758, matrícula: 2062-1, DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, Com intuito de APERFEIÇOAR algumas FERRAMENTAS DE GESTÃO, para posterior PRESTAÇÃO DE CONTAS aos ORGÃOS DE CONTROLE EXTERNO, convidamos VOSSA SENHORIA, bem como o CONTADOR, CONTROLADOR E DEMAIS TÉCNICOS VOLTADOS AO TEMA EM DISCUSSÃO , em DELMIRO GOUVEIA/AL, no período de: no dia 04/09/2024 / **VALOR**: 150,00 (cento e cinquenta reais) / **DATA INICIAL**: 04/09/2024 / **DATA FINAL**:04/09/2024.

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:22854EAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA - EXTRATO RESUMIDO

DIPLOMA LEGAL: DIÁRIA 100/2024 / **DATA DA CONCESSÃO**: 03/09/2024 / **OBJETO**: Concessão de diária(s) a Silvano M. Do Nascimento, R.G.: 3630445-0 SSP-AL, Conselheiro(a) Tutelar, lotado no Conselho Tutelar, para DECISÃO JUDICIAL ENVOLVENDO DOIS ADOLESCENTES QUE ESTÃO NO ABRIGO DE TAUBATÉ NÚCLEO MUNICIPAL DE ACOLHIMENTO AO ADOLESCENTE, em Taubaté – SP , durante os dias 04/09/2024 a 13/09/2024 / **VALOR**: 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) / **DATA INICIAL**: 04/09/2024 / **DATA FINAL**: 13/09/2024.

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:6CD48F80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA - EXTRATO RESUMIDO

DIPLOMA LEGAL: DIÁRIA 101/2024 / **DATA DA CONCESSÃO**: 03/09/2024 / **OBJETO**: Concessão de diária(s) a Divaci Alves da Silva, R.G.: 363512073 SSP-AL, Motorista, lotado no Conselho Tutelar, para DECISÃO JUDICIAL ENVOLVENDO DOIS ADOLESCENTES QUE ESTÃO NO ABRIGO DE TAUBATÉ NÚCLEO MUNICIPAL DE ACOLHIMENTO AO ADOLESCENTE, em Taubaté – SP , durante os dias 04/09/2024 a 13/09/2024 / **VALOR**:3.150,00 (três mil e cento e cinquenta reais) / **DATA INICIAL**:04/09/2024 / **DATA FINAL**: 13/09/2024.

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:57D6D418

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA - EXTRATO RESUMIDO

DIPLOMA LEGAL: DIÁRIA 102/2024 / **DATA DA CONCESSÃO**: 03/09/2024 / **OBJETO**: Concessão de diária(s) a Maria Gracielia Queiroz Gama, R.G.: 43559417 SSP-AL, Conselheiro(a) Tutelar, lotado no Conselho Tutelar, para DECISÃO

JUDICIAL ENVOLVENDO DOIS ADOLESCENTES QUE ESTÃO NO ABRIGO DE TAUBATÉ NÚCLEO MUNICIPAL DE ACOLHIMENTO AOADOLESCENTE, em Taubaté – SP , durante os dias 04/09/2024 a 13/09/2024 / **VALOR**: 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) / **DATA INICIAL**: 04/09/2024 / **DATA FINAL**: 13/09/2024.

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:5351A9F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INHAPI Nº 029/2020

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.226.197/0001-60.
CONTRATADA: A empresa **ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA SENA BITAR ADVOGADOS ASSOCIADOS ,** inscrita no CNPJ sob o nº 22.937.109/0001-92

OBJETO DO CONTRATO
1.1. Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação e o reajuste no valor do Contrato INHAPI nº 029/2020.
1.1.1. O prazo de vigência e execução do Contrato INHAPI nº 029/2020 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 31/08/2024 data da expiração do contrato original prorrogado por meio do 4º (quarto) termo aditivo passando a vigorar até a data 31/08/2025.

DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato INHAPI nº. **029/2020,** não alteradas por este termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Sr. LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO pela Contratante, e o LÍDIA SUZANA DE SENA BITAR**,** pela Contratada.

Celebrado em: de 30 agosto de 2024

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:1F34B98A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 108/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Servidor(a) Público **ANA LECIA SILVA SANTOS, ASSISTENTE SOCIAL,** CPF: 071.269.884-19, que a serviço do município se deslocará para Maceió/AL, 01 (uma) diária, no valor total de R$ 150,00(cento e cinquenta reais), uma vez que a servidora se ausentará para à cidade de Maceió/AL, na terça-feira (10/09/2024), para participar da Solenidade de encerramento dos Cursos do Capacita SUAS 2024.

Art. 2º - A concessão está prevista na lei municipal 582/2013 e decreto nº 08/2022;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.
Junqueiro, 05 de setembro de 2024.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Larissa de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:818A0195

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 109/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Servidor(a) Público **GENILSON DOS SANTOS, ASSISTENTE SOCIAL,** CPF: 102.029.984-36, que a serviço do município se deslocará para Maceió/AL, 01 (uma) diária, no valor total de R$ 150,00(cento e cinquenta reais), uma vez que o servidor se ausentará para à cidade de Maceió/AL, na terça-feira (10/09/2024), para participar da Solenidade de encerramento dos Cursos do Capacita SUAS 2024.
Art. 2º - A concessão está prevista na lei municipal 582/2013 e decreto nº 08/2022;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.
Junqueiro, 05 de setembro de 2024.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Larissa de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:AB60D275

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 110/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Servidor(a) Público **MARILIA REINALDO DE ALBUQUERQUE SANTOS, ASSISTENTE SOCIAL,** CPF: 088.956.234-28, que a serviço do município se deslocará para Maceió/AL, 01 (uma) diária, no valor total de R$ 150,00(cento e cinquenta reais), uma vez que a servidora se ausentará para à cidade de Maceió/AL, na terça-feira (10/09/2024), para participar da Solenidade de encerramento dos Cursos do Capacita SUAS 2024.
Art. 2º - A concessão está prevista na lei municipal 582/2013 e decreto nº 08/2022;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.
Junqueiro, 05 de setembro de 2024.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Larissa de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:7A1D379D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 111/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em

conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Servidor(a) Público **VANDERLEIA FERNANDES DA SILVA, ASSISTENTE SOCIAL,** CPF: 119.916.554-95, que a serviço do município se deslocará para Maceió/AL, 01 (uma) diária, no valor total de R$ 150,00(cento e cinquenta reais), uma vez que a servidora se ausentará para à cidade de Maceió/AL, na terça-feira (10/09/2024), para participar da Solenidade de encerramento dos Cursos do Capacita SUAS 2024.
Art. 2º - A concessão está prevista na lei municipal 582/2013 e decreto nº 08/2022;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.
Junqueiro, 05 de setembro de 2024.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Larissa de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:FA3C2166

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 112/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Servidor(a) Público **JUSSARA SANTOS, ASSISTENTE SOCIAL,** CPF: 062.464.314-02, que a serviço do município se deslocará para Maceió/AL, 01 (uma) diária, no valor total de R$ 150,00(cento e cinquenta reais), uma vez que a servidora se ausentará para à cidade de Maceió/AL, na terça-feira (10/09/2024), para participar da Solenidade de encerramento dos Cursos do Capacita SUAS 2024.
Art. 2º - A concessão está prevista na lei municipal 582/2013 e decreto nº 08/2022;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.
Junqueiro, 05 de setembro de 2024.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Larissa de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:98D683B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 113/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Servidor(a) Público **VANESSA LUANA DA SILVA, COORDENADORA DO PROGRAMA CRIA,** CPF: 095.119.824-60, que a serviço do município se deslocará para Maceió/AL, 01 (uma) diária, no valor total de R$ 150,00(cento e cinquenta reais), uma vez que a servidora se ausentará para à cidade de Maceió/AL, na terça-feira (10/09/2024), para participar da Solenidade de encerramento dos Cursos do Capacita SUAS 2024.
Art. 2º - A concessão está prevista na lei municipal 582/2013 e decreto nº 08/2022;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.
Junqueiro, 05 de setembro de 2024.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Larissa de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:1E08B0DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 114/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Servidor(a) Público **ANDRESSA FERNANDA DA SILVA NUNES, COORDENADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ,** CPF: 127.897.014-23, que a serviço do município se deslocará para Maceió/AL, 01 (uma) diária, no valor total de R$ 150,00(cento e cinquenta reais), uma vez que a servidora se ausentará para à cidade de Maceió/AL, na terça-feira (10/09/2024), para participar da Solenidade de encerramento dos Cursos do Capacita SUAS 2024.
Art. 2º - A concessão está prevista na lei municipal 582/2013 e decreto nº 08/2022;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.
Junqueiro, 05 de setembro de 2024.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Larissa de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:B7A18F28

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

EXTRATO DO REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024
PROCESSO Nº 04300117/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 011/2024-SRP. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção de veículos, visando suprir as necessidades deste município. Data da Homologação: 26/08/2024. Fornecedor Registrado: GR AUTO PECAS LTDA, CNPJ: 51.415.349/0001-25, Lote 01, valor total registrado: R$ 912.000,00 (novecentos e doze mil reais). Vigência: 06/09/2024 a 06/09/2025.

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:BC4250B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

EXTRATO DO REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

PROCESSO Nº 06060003/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 013/2024-SRP. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de mesas de futmesas profissionais, visando suprir as necessidades deste Município de Lagoa da Canoa/AL. Data da Homologação: 26/08/2024. Fornecedor Registrado: CA FABRICAÇÕES LTDA, CNPJ: 44.634.189/0001-40, Itens 01, 03 e 04, valor total registrado: R$ 194.091,00 (cento e noventa e quatro mil e noventa e um reais). Vigência: 06/09/2024 a 06/09/2025.

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:FF54992E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES

AVISO DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES

O Município de Lagoa da Canoa/AL, através da Comissão de Contratação, torna público aos interessados a apresentação de recurso administrativo pela empresa COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA, inscrita no CNPJ nº 44.903.463/0001-39, em face da decisão da Comissão de Contratação contra a classificação de acordo com o critério de priorização estabelecido. Portanto, abre-se o prazo legal de 3 (três) dias úteis para contrarrazões dos interessados na Chamada Pública nº 01/2024. O recurso apresentado como qualquer outro documento encontra-se disponível para consulta na sala do Setor de Licitação, situada na Praça Vereador Benício Alves de Oliveira, s/n, centro, CEP: 57.330-000, Lagoa da Canoa/AL.

Lagoa da Canoa/AL, 05 de setembro de 2024.

RIVALDO PEREIRA CAJU JUNIOR
Comissão de Contratação

Publicado por:
Rivaldo Pereira Cajú Júnior
Código Identificador:E841CA70

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO – TOMADA DE PREÇOS - Nº 06/2023

AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO – TOMADA DE PREÇOS - Nº 06/2023

A Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa/AL, através da Comissão Permanente Licitação convoca as empresas participantes da licitação realizada na modalidade tomada de preços nº 06/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de serviços de construção de uma quadra coberta no Povoado Riacho Fundo localizado no Município de Lagoa da Canoa/AL, para a continuidade da sessão visando a abertura da proposta de preços das empresas habilitadas, no dia 09/09/2024 às 14h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sediada na situada na Praça Vereador Benício Alves de Oliveira, s/n, centro, CEP: 57.330-000, Lagoa da Canoa/AL.

Lagoa da Canoa/AL, 05 de setembro de 2024.

RIVALDO PEREIRA CAJU JÚNIOR
Comissão de Contratação

Publicado por:
Rivaldo Pereira Cajú Júnior
Código Identificador:DB9A2A71

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

GABINETE DA PREFEITA

Processo nº: 07290006/2024
Interessado(a): Secretaria Municipal de Saúde.
Assunto: Chamamento Público para credenciamento de serviços de exames laboratoriais, destinados a atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Lagoa da Canoa/AL.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 72, inciso VIII da Lei Federal Nº 14.133/21, resolve **RATIFICAR** o Certame Licitatório na modalidade **Chamada Pública nº 02/2024,** que tem como objeto o credenciamento de serviços de exames laboratoriais, destinados a atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Lagoa da Canoa/AL, com base nas informações aduzidas nos autos.

E DETERMINO que retornem os autos à Comissão permanente de licitação para sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da referida empresa.

Lagoa da Canoa/AL, 05 de setembro de 2024.

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LÚCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Rivaldo Pereira Cajú Júnior
Código Identificador:99AF9638

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/21, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR**, o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 008/2024, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de eletrodomésticos, visando suprir as necessidades deste Município de Lagoa da Canoa/AL, em favor das empresas: BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, CNPJ 71.052.559/0001-03, itens: 18 e 20; SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA, CNPJ 45.309.056/0001-60, item: 01; LICITTA PRODUTOS LTDA, CNPJ 54.236.391/0001-77, itens: 07, 27 e 28; 49.486.039/0001-50 - T & A PARTICIPACOES E LOGISTICA LTDA, CNPJ 49.486.039/0001-50, itens: 19, 21 e 22; J2LM SOLUÇÕES INTEGRADAS, CNPJ 37.253.522/0001-05, item: 05; VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS, CNPJ 49.461.961/0001-92, item: 23; DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS, CNPJ 40.061.199/0001-82, item: 16; R2S TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 45.297.485/0001-65, item: 11; ALVES E SOARES COMERCIAL DE MOVEIS, CNPJ 05.695.934/0001-09, itens: 08 e 12; W.K.M. SOLUÇÕES TECNOLOGICA, CNPJ 29.529.181/0001-20, item: 10; CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO, CNPJ 03.016.072/0001-15, itens: 3, 4, 13, 15, 25 e 26; CASTRO EQUIPAMENTOS, CNPJ 42.753.718/0001-07, item: 06. Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Lagoa da Canoa - AL, 05 de setembro de 2024.

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LÚCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:BB3254D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DO REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

PROCESSO Nº 05270012/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 015/2024-SRP. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de Água Mineral, visando suprir as necessidades deste Município de Lagoa da Canoa/AL. Data da Homologação: 02/09/2024. Fornecedor Registrado: AGUA CLARAS LTDA, CNPJ: 13.097.371/0001-85, valor total registrado: R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais). Vigência: 06/09/2024 a 06/09/2025.

EXTRATO DO REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

PROCESSO Nº 05270012/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 015/2024-SRP. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de Água Mineral, visando suprir as necessidades deste Município de Lagoa da Canoa/AL. Data da Homologação: 02/09/2024. Fornecedor Registrado: AMJ COMERCIO DE GAS GLP LTDA, CNPJ: 06.991.581/0001-57, valor total registrado: R$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais). Vigência: 06/09/2024 a 06/09/2025.

EXTRATO DO REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

PROCESSO Nº 05270012/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 015/2024-SRP. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de Água Mineral, visando suprir as necessidades deste Município de Lagoa da Canoa/AL. Data da Homologação: 02/09/2024. Fornecedor Registrado: CLEIVISOM EDUARDO NUNES BEZERRA SILVA 12203698454, CNPJ: 31.470.566/0001-00, valor total registrado: R$ 101.850,00 (cento e um mil e oitocentos e cinquenta reais). Vigência: 06/09/2024 a 06/09/2025.

EXTRATO DO REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

PROCESSO Nº 05270012/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 015/2024-SRP. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de Água Mineral, visando suprir as necessidades deste Município de Lagoa da Canoa/AL. Data da Homologação: 02/09/2024. Fornecedor Registrado: M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP, CNPJ: 28.779.013/0001-20, valor total registrado: R$ 51.542,00 (cinquenta e um mil e quinhentos e quarenta e dois reais). Vigência: 06/09/2024 a 06/09/2025.

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:7F88BB5A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

À Servidora Pública Municipal
Sra. Alice Barbosa da Silva
Nesta

Assunto: Convocação de servidora pública efetiva por término de licença para tratamento de interesse particular.
Sra. Alice Barbosa,
A Secretaria Municipal de Educação de Limoeiro de Anadia vem, por meio deste Ofício, informar à Servidora Pública Alice Barbosa da Silva, Assistente Administrativo Educacional, matrícula nº 003364, inscrita no CPF nº 100.822.194-51 que o período de licença para tratamento de interesse particular, requerido pela Servidora no ano de 2021, encerrou-se.
Considerando o que dispõe o Regime Jurídico Único do Servidores do Município de Limoeiro de Anadia, Lei nº 006/2009, em seu art. 87, temos que a licença para tratar de assunto particular é ato discricionário da Administração Pública, e poderá ser concedida pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos e sem remuneração.
Por ser ato discricionário a referida licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido ou no interesse da Administração, mesmo durante o período de concessão. Decorrido o prazo estabelecido em lei, o servidor deverá apresentar-se ao órgão responsável por sua lotação, pois findo o período de afastamento. Não comparecendo o servidor espontaneamente, cabe à Administração convocá-lo.
Considerando que a licença para tratamento de interesse particular, requerida pela Servidora no ano de 2021, foi concedida pelo período máximo (dois anos). Considerando o prazo ter encerrado em 2023 sem que a Servidora retornasse às funções espontaneamente. Considerando o interesse da Administração e a necessidade dos serviços, SOLICITAMOS que a Sra. Alice Barbosa da Silva, Servidora Pública Municipal Efetiva, no cargo de Assistente Administrativo Educacional, matrícula nº 003364, inscrita no CPF nº 100.822.194-5, compareça à Sede da Secretaria Municipal de Educação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento desta Notificação.

Atenciosamente,

ANTÔNIO MARTINS SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Lucas Camillo de Souza Santos
Código Identificador:BA85192E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A **Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia** informa que está disponibilizando o Termo de Referência, através do email: compras@limoeirodeanadia.al.gov.br, visando à Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, Etanol Comum, Óleo Diesel S500, Óleo Diesel S10) e Fluído automotivo (ARLA 32), para os veículos oficiais e locados das Secretarias Municipais de Limoeiro de Anadia.

As empresas interessadas terão um prazo de 3 (TRÊS) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do email: compras@limoeirodeanadia.al.gov.br .

MARIA GISELE HONÓRIO OLIVEIRA
Agente Responsável Pelo Departamento de Compras.

Publicado por:
Maria Gisele Honorio Oliveira
Código Identificador:542F67A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A **Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia** informa que está disponibilizando o Termo de Referência, através do email: compras@limoeirodeanadia.al.gov.br, visando à Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos em geral para as creches em construção no Povoado Genipapo e em Limoeiro de Anadia.

As empresas interessadas terão um prazo de 3 (TRÊS) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do email: compras@limoeirodeanadia.al.gov.br .

MARIA GISELE HONÓRIO OLIVEIRA
Agente Responsável Pelo Departamento de Compras.

Publicado por:
Maria Gisele Honorio Oliveira
Código Identificador:59F39FF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A **Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia** informa que está disponibilizando o Termo de Referência, através do email: compras@limoeirodeanadia.al.gov.br, visando à Contratação de empresas especializadas no fornecimento de materiais e equipamentos da emenda parlamentar dos nº 11269277000124001.

As empresas interessadas terão um prazo de 3 (TRÊS) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do email: compras@limoeirodeanadia.al.gov.br .

MARIA GISELE HONÓRIO OLIVEIRA
Agente Responsável Pelo Departamento de Compras.

Publicado por:
Maria Gisele Honorio Oliveira
Código Identificador:FD797F2F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.599, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

Lei nº 1.599, de 05 de setembro de 2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL LOCALIZADO NO POVOADO MASSAGUEIRA, O QUAL PASSA A SER DENOMINADO DE JOÃO PAULO DA PURIFICAÇÃO LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1ª. Fica denominado de Complexo Educacional **JOÃO PAULO DA PURIFICAÇÃO LIMA**, o complexo educacional localizado no Povoado Massagueira.
Art. 2º. Ficará na responsabilidade do Poder Executivo Municipal a confecção e afixação da placa indicativa.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marechal Deodoro/AL, 05 de setembro de 2024.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabral da Silva
Código Identificador:CB87E5AA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.598, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA NOVA CRECHE, A QUAL PASSA A SER DENOMINADA DE NEI (NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL) MARIA JOSÉ ROCHA DA SILVA, LOCALIZADA NO POVOADO MASSAGUEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1ª. Fica denominado de NEI (Núcleo De Educação Infantil) MARIA JOSÉ ROCHA DA SILVA, a nova Creche integrada ao complexo educacional localizado no Povoado Massagueira.
Art. 2º. Ficará na responsabilidade do Poder Executivo Municipal a confecção e afixação da placa indicativa.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marechal Deodoro/AL, 05 de setembro de 2024.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabral da Silva
Código Identificador:8C37A0FD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
010/2023 Nº 0908.001/2024.

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e o credenciado **PAULO HENRIQUE DA SILVA NOBRE,** inscrito sob o CPF **118.832.154-47.**
Objeto: Contratação de **DJ NOBRII** para prestação de serviços de apresentação artística em alusão a Festividade no bairro da Poeira.
Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 8.666/1993 e na lei nº 10.520/2022.
Valor total: **R$1.000,00** (mil reais).
Data de Assinatura: 09 de agosto de 2024.
Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Signatários:
Jefferson Silva de Alcântara
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL– CONTRATANTE
Paulo Henrique da Silva Nobre
DJ NOBRII – CONTRATADO

Publicado por:
Bruno Cabral da Silva
Código Identificador:0AA3BB42

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
010/2023 Nº 2108.001/2024.

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e o credenciado **PAULO HENRIQUE DA SILVA NOBRE,** inscrito sob o CPF **118.832.154-47.**
Objeto: Contratação de **DJ NOBRII** para prestação de serviços de apresentação artística em alusão a Festividade no bairro do Francês.
Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 8.666/1993 e na lei nº 10.520/2022.
Valor total: **R$1.000,00** (mil reais).
Data de Assinatura: 21 de agosto de 2024.
Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Signatários:
Jefferson Silva de Alcântara
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL– CONTRATANTE
Paulo Henrique da Silva Nobre
DJ NOBRII – CONTRATADO

Publicado por:
Bruno Cabral da Silva
Código Identificador:8035D93A

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DO EDITAL 04/2024

Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTORICO** e o agente cultural **José Arthur Lopes de Oliveira Pedroza,** inscrito sob o CPF **125.766.574-00.**

Objeto: Este Termo de Premiação Cultural tem por objeto a concessão de prêmio, com natureza jurídica de doação sem encargo, sem estabelecimento de obrigações futuras, conforme processo administrativo nº 09020026/2024.
Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 195/2022.
Valor total: **R$1.200,00** (mil e duzentos reais).
Data de Assinatura: 02 de setembro de 2024.
Signatários:
Livia Alana Silva Lopes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO – INTERVENIENTE
José Arthur Lopes de Oliveira Pedroza
AGENTE CULTURAL

Publicado por:
Edmar de Castro Neto
Código Identificador:78DB4356

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL DO EDITAL 04/2024.

Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTORICO** e o agente cultural **Bruno Ferreira Brandão,** inscrito sob o CPF **049.666.904-47.**
Objeto: Este Termo de Premiação Cultural tem por objeto a concessão de prêmio, com natureza jurídica de doação sem encargo, sem estabelecimento de obrigações futuras, conforme processo administrativo nº 09020026/2024.
Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 195/2022.
Valor total: **R$1.200,00** (mil e duzentos reais).
Data de Assinatura: 02 de setembro de 2024.
Signatários:
Livia Alana Silva Lopes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO – INTERVENIENTE
Bruno Ferreira Brandão
AGENTE CULTURAL

Publicado por:
Edmar de Castro Neto
Código Identificador:B47EE38A

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL DO EDITAL 04/2024.

Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTORICO** e o agente cultural **Egberto Elson da Silva Oliveira,** inscrito sob o CPF **129.761.624-33.**
Objeto: Este Termo de Premiação Cultural tem por objeto a concessão de prêmio, com natureza jurídica de doação sem encargo, sem estabelecimento de obrigações futuras, conforme processo administrativo nº 09020026/2024.
Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 195/2022.
Valor total: **R$1.200,00** (mil e duzentos reais).
Data de Assinatura: 02 de setembro de 2024.
Signatários:
Livia Alana Silva Lopes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO – INTERVENIENTE
Egberto Elson da Silva Oliveira
AGENTE CULTURAL

Publicado por:
Edmar de Castro Neto
Código Identificador:42DDD8BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL DO EDITAL 04/2024.

Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTORICO** e o agente cultural **Esmirna Oliveira Gameleira,** inscrito sob o CPF **092.286.654-67.**
Objeto: Este Termo de Premiação Cultural tem por objeto a concessão de prêmio, com natureza jurídica de doação sem encargo, sem estabelecimento de obrigações futuras, conforme processo administrativo nº 09020026/2024.
Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 195/2022.
Valor total: **R$1.200,00** (mil e duzentos reais).
Data de Assinatura: 02 de setembro de 2024.
Signatários:
Livia Alana Silva Lopes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO – INTERVENIENTE
Esmirna Oliveira Gameleira
AGENTE CULTURAL

Publicado por:
Edmar de Castro Neto
Código Identificador:86CC30FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL DO EDITAL 04/2024.

Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTORICO** e o agente cultural **Júlio César Oliveira dos Anjos,** inscrito sob o CPF **043.951.914-44.**
Objeto: Este Termo de Premiação Cultural tem por objeto a concessão de prêmio, com natureza jurídica de doação sem encargo, sem estabelecimento de obrigações futuras, conforme processo administrativo nº 09020026/2024.
Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 195/2022.
Valor total: **R$1.200,00** (mil e duzentos reais).
Data de Assinatura: 02 de setembro de 2024.
Signatários:
Livia Alana Silva Lopes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO – INTERVENIENTE
Júlio César Oliveira dos Anjos
AGENTE CULTURAL

Publicado por:
Edmar de Castro Neto
Código Identificador:4E5759A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DO EDITAL 04/2024.

Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTORICO** e o agente cultural **Mônica Dos Anjos Ferreira,** inscrito sob o CPF 347.714.298-55**.**
Objeto: Este Termo de Premiação Cultural tem por objeto a concessão de prêmio, com natureza jurídica de doação sem encargo, sem estabelecimento de obrigações futuras, conforme processo administrativo nº 09020026/2024.
Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 195/2022.
Valor total: **R$1.200,00** (mil e duzentos reais).
Data de Assinatura: 02 de setembro de 2024.
Signatários:
Livia Alana Silva Lopes

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO – INTERVENIENTE
Mônica Dos Anjos Ferreira
AGENTE CULTURAL

Publicado por:
Edmar de Castro Neto
Código Identificador:1E65CC51

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL DO EDITAL 04/2024.

Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTORICO** e o agente cultural **Pablo Alfredo de Luca,** inscrito sob o CPF 699.480.384-87**.**
Objeto: Este Termo de Premiação Cultural tem por objeto a concessão de prêmio, com natureza jurídica de doação sem encargo, sem estabelecimento de obrigações futuras, conforme processo administrativo nº 09020026/2024.
Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 195/2022.
Valor total: **R$1.200,00** (mil e duzentos reais).
Data de Assinatura: 02 de setembro de 2024.
Signatários:
Livia Alana Silva Lopes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO – INTERVENIENTE
Pablo Alfredo de Luca
AGENTE CULTURAL

Publicado por:
Edmar de Castro Neto
Código Identificador:6630ED60

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DO EDITAL 04/2024.

Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTORICO** e o agente cultural **Sergio Alexandre Sena do Nascimento,** inscrito sob o CPF 986.444.834-04**.**
Objeto: Este Termo de Premiação Cultural tem por objeto a concessão de prêmio, com natureza jurídica de doação sem encargo, sem estabelecimento de obrigações futuras, conforme processo administrativo nº 09020026/2024.
Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 195/2022.
Valor total: **R$1.200,00** (mil e duzentos reais).
Data de Assinatura: 02 de setembro de 2024.
Signatários:
Livia Alana Silva Lopes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO – INTERVENIENTE
Sergio Alexandre Sena do Nascimento
AGENTE CULTURAL

Publicado por:
Edmar de Castro Neto
Código Identificador:BE44ADD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL DO EDITAL 04/2024.

Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTORICO** e o agente cultural **Lindinalva Oliveira Dos Santos Camargos,** inscrito sob o CPF 087.923.564-00**.**
Objeto: Este Termo de Premiação Cultural tem por objeto a concessão de prêmio, com natureza jurídica de doação sem encargo, sem estabelecimento de obrigações futuras, conforme processo administrativo nº 09020026/2024.
Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 195/2022.
Valor total: **R$1.200,00** (mil e duzentos reais).
Data de Assinatura: 02 de setembro de 2024.
Signatários:
Livia Alana Silva Lopes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO – INTERVENIENTE
Lindinalva Oliveira Dos Santos Camargos
AGENTE CULTURAL

Publicado por:
Edmar de Castro Neto
Código Identificador:52D77E29

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL DO EDITAL 04/2024.

Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTORICO** e o agente cultural **Maria Cicera Silva Ferreira,** inscrito sob o CPF 662.631.404-10**.**
Objeto: Este Termo de Premiação Cultural tem por objeto a concessão de prêmio, com natureza jurídica de doação sem encargo, sem estabelecimento de obrigações futuras, conforme processo administrativo nº 09020026/2024.

Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 195/2022.
Valor total: **R$1.200,00** (mil e duzentos reais).
Data de Assinatura: 02 de setembro de 2024.
Signatários:
Livia Alana Silva Lopes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO – INTERVENIENTE
Maria Cicera Silva Ferreira
AGENTE CULTURAL

Publicado por:
Edmar de Castro Neto
Código Identificador:F2DE3B59

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL DO EDITAL 04/2024.

Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTORICO** e o agente cultural **Wendy Sherry Oliveira Barros,** inscrito sob o CPF 038.812.384-25**.**

Objeto: Este Termo de Premiação Cultural tem por objeto a concessão de prêmio, com natureza jurídica de doação sem encargo, sem estabelecimento de obrigações futuras, conforme processo administrativo nº 09020026/2024.

Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 195/2022.
Valor total: **R$1.200,00** (mil e duzentos reais).
Data de Assinatura: 02 de setembro de 2024.
Signatários:
Livia Alana Silva Lopes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO – INTERVENIENTE
Wendy Sherry Oliveira Barros
AGENTE CULTURAL

Publicado por:
Edmar de Castro Neto
Código Identificador:2D6C2E99

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL DO EDITAL 04/2024.

Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTORICO** e o agente cultural **Associação Das Mulheres Rendeiras De Marechal Deodoro,** inscrito sob o CNPJ nº 09.095.033/0001-37**.**
Objeto: Este Termo de Premiação Cultural tem por objeto a concessão de prêmio, com natureza jurídica de doação sem encargo, sem estabelecimento de obrigações futuras, conforme processo administrativo nº 09020026/2024.
Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 195/2022.
Valor total: **R$3.500,00** (três mil e quinhentos reais).
Data de Assinatura: 02 de setembro de 2024.
Signatários:
Livia Alana Silva Lopes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO – INTERVENIENTE
Associação Das Mulheres Rendeiras De Marechal Deodoro
AGENTE CULTURAL

Publicado por:
Edmar de Castro Neto
Código Identificador:60EB949A

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL DO EDITAL 04/2024.

Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTORICO** e o agente cultural **Cooperativa Dos Artesãos De Barra,** inscrito sob o CNPJ nº 08.742.315/0001-16**.**
Objeto: Este Termo de Premiação Cultural tem por objeto a concessão de prêmio, com natureza jurídica de doação sem encargo, sem estabelecimento de obrigações futuras, conforme processo administrativo nº 09020026/2024.
Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 195/2022.
Valor total: **R$3.500,00** (três mil e quinhentos reais).
Data de Assinatura: 02 de setembro de 2024.
Signatários:
Livia Alana Silva Lopes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO – INTERVENIENTE
Cooperativa Dos Artesãos De Barra
AGENTE CULTURAL

Publicado por:
Edmar de Castro Neto
Código Identificador:4F96BDC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL DO EDITAL 04/2024.

Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTORICO** e o agente cultural **Jarinete Da Silva Alves,** inscrito sob o CPF nº 699.154.824-34**.**
Objeto: Este Termo de Premiação Cultural tem por objeto a concessão de prêmio, com natureza jurídica de doação sem encargo, sem estabelecimento de obrigações futuras, conforme processo administrativo nº 09020026/2024.
Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 195/2022.
Valor total: **R$3.500,00** (três mil e quinhentos reais).
Data de Assinatura: 02 de setembro de 2024.
Signatários:
Livia Alana Silva Lopes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO – INTERVENIENTE
Jarinete Da Silva Alves
AGENTE CULTURAL

Publicado por:
Edmar de Castro Neto
Código Identificador:C6702F95

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DO EDITAL 04/2024.

Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTORICO** e o agente cultural **Gustavo Olmos Gonzales,** inscrito sob o CPF nº 438.868.254-34**.**
Objeto: Este Termo de Premiação Cultural tem por objeto a concessão de prêmio, com natureza jurídica de doação sem encargo, sem estabelecimento de obrigações futuras, conforme processo administrativo nº 09020026/2024.
Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 195/2022.
Valor total: **R$1.200,00** (mil e duzentos reais).
Data de Assinatura: 02 de setembro de 2024.
Signatários:
Livia Alana Silva Lopes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO – INTERVENIENTE
Gustavo Olmos Gonzales
AGENTE CULTURAL

Publicado por:
Edmar de Castro Neto
Código Identificador:D5984631

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL DO EDITAL 04/2024.

Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTORICO** e o agente cultural **Neuma Gomes de Oliveira,** inscrito sob o CPF nº 438.868.254-34**.**
Objeto: Este Termo de Premiação Cultural tem por objeto a concessão de prêmio, com natureza jurídica de doação sem encargo, sem estabelecimento de obrigações futuras, conforme processo administrativo nº 09020026/2024.
Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 195/2022.
Valor total: **R$1.200,00** (mil e duzentos reais).
Data de Assinatura: 02 de setembro de 2024.
Signatários:
Livia Alana Silva Lopes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO – INTERVENIENTE
Neuma Gomes de Oliveira
AGENTE CULTURAL

Publicado por:
Edmar de Castro Neto
Código Identificador:463FA684

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL DO EDITAL 04/2024.

Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTORICO** e o agente cultural **Shirley Karin Ramalho de Alencar,** inscrito sob o CPF nº 031.883.424-38**.**

Objeto: Este Termo de Premiação Cultural tem por objeto a concessão de prêmio, com natureza jurídica de doação sem encargo, sem estabelecimento de obrigações futuras, conforme processo administrativo nº 09020026/2024.
Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 195/2022.
Valor total: **R$1.200,00** (mil e duzentos reais).
Data de Assinatura: 02 de setembro de 2024.
Signatários:
Livia Alana Silva Lopes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO – INTERVENIENTE
Shirley Karin Ramalho de Alencar
AGENTE CULTURAL

Publicado por:
Edmar de Castro Neto
Código Identificador:1E105C4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL DO EDITAL 04/2024.

Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTORICO** e o agente cultural **Vera Cristina Cvalcante de Oliveira,** inscrito sob o CPF nº 089.329.914-64**.**
Objeto: Este Termo de Premiação Cultural tem por objeto a concessão de prêmio, com natureza jurídica de doação sem encargo, sem estabelecimento de obrigações futuras, conforme processo administrativo nº 09020026/2024.
Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 195/2022.
Valor total: **R$1.200,00** (mil e duzentos reais).
Data de Assinatura: 02 de setembro de 2024.
Signatários:
Livia Alana Silva Lopes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO – INTERVENIENTE
Vera Cristina Cvalcante de Oliveira
AGENTE CULTURAL

Publicado por:
Edmar de Castro Neto
Código Identificador:FE54A997

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL DO EDITAL 04/2024.

Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTORICO** e o agente cultural **Aldevan Flavio Goes de Souza,** inscrito sob o CPF nº 051.526.604-31**.**
Objeto: Este Termo de Premiação Cultural tem por objeto a concessão de prêmio, com natureza jurídica de doação sem encargo, sem estabelecimento de obrigações futuras, conforme processo administrativo nº 09020026/2024.
Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 195/2022.
Valor total: **R$1.200,00** (mil e duzentos reais).
Data de Assinatura: 02 de setembro de 2024.
Signatários:
Livia Alana Silva Lopes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO – INTERVENIENTE
Aldevan Flavio Goes de Souza
AGENTE CULTURAL

Publicado por:
Edmar de Castro Neto
Código Identificador:83BD3A1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL DO EDITAL 04/2024.

Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTORICO** e o agente cultural **Josefa Viana Santos,** inscrito sob o CPF nº 163.718.364-04**.**
Objeto: Este Termo de Premiação Cultural tem por objeto a concessão de prêmio, com natureza jurídica de doação sem encargo, sem estabelecimento de obrigações futuras, conforme processo administrativo nº 09020026/2024.
Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 195/2022.
Valor total: **R$1.200,00** (mil e duzentos reais).
Data de Assinatura: 02 de setembro de 2024.
Signatários:
Livia Alana Silva Lopes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO – INTERVENIENTE
Josefa Viana Santos AGENTE CULTURAL

Publicado por:
Edmar de Castro Neto
Código Identificador:738F9202

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL DO EDITAL 04/2024.

Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTORICO** e o agente cultural **Marcos Antônio Leão Ferreira,** inscrito sob o CPF nº 288.897.110-00**.**
Objeto: Este Termo de Premiação Cultural tem por objeto a concessão de prêmio, com natureza jurídica de doação sem encargo, sem estabelecimento de obrigações futuras, conforme processo administrativo nº 09020026/2024.

Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 195/2022.
Valor total: **R$2.200,00** (dois mil e duzentos reais).
Data de Assinatura: 02 de setembro de 2024.
Signatários:
Livia Alana Silva Lopes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO – INTERVENIENTE
Marcos Antônio Leão Ferreira AGENTE CULTURAL

Publicado por:
Edmar de Castro Neto
Código Identificador:BC7065E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL DO EDITAL 04/2024.

Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTORICO** e o agente cultural **Maria de Lourdes Nascimento Santos,** inscrito sob o CPF nº 209.985.544-72**.**
Objeto: Este Termo de Premiação Cultural tem por objeto a concessão de prêmio, com natureza jurídica de doação sem encargo, sem estabelecimento de obrigações futuras, conforme processo administrativo nº 09020026/2024.
Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 195/2022.
Valor total: **R$2.200,00** (dois mil e duzentos reais).
Data de Assinatura: 02 de setembro de 2024.
Signatários:
Livia Alana Silva Lopes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO – INTERVENIENTE

Maria de Lourdes Nascimento Santos
AGENTE CULTURAL

Publicado por:
Edmar de Castro Neto
Código Identificador:B1D79275

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL DO EDITAL 04/2024.

Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTORICO** e o agente cultural **Associação Cultural Terra dos Marechais,** inscrito sob o CNPJ de nº 52.047.964/0001-99**.**
Objeto: Este Termo de Premiação Cultural tem por objeto a concessão de prêmio, com natureza jurídica de doação sem encargo, sem estabelecimento de obrigações futuras, conforme processo administrativo nº 09020026/2024.
Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 195/2022.
Valor total: **R$7.000,00** (sete mil reais).
Data de Assinatura: 02 de setembro de 2024.
Signatários:
Livia Alana Silva Lopes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO – INTERVENIENTE
Associação Cultural Terra dos Marechais
AGENTE CULTURAL

Publicado por:
Edmar de Castro Neto
Código Identificador:3ED1FD3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL DO EDITAL 04/2024.

Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTORICO** e o agente cultural **Lucas dos Santos Lima,** inscrito sob o CPF nº 056.393.673-85**.**
Objeto: Este Termo de Premiação Cultural tem por objeto a concessão de prêmio, com natureza jurídica de doação sem encargo, sem estabelecimento de obrigações futuras, conforme processo administrativo nº 09020026/2024.
Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 195/2022.
Valor total: **R$7.000,00** (sete mil reais).
Data de Assinatura: 02 de setembro de 2024.
Signatários:
Livia Alana Silva Lopes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO – INTERVENIENTE
Lucas dos Santos Lima
AGENTE CULTURAL

Publicado por:
Edmar de Castro Neto
Código Identificador:3FFFD031

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL DO EDITAL 04/2024.

Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTORICO** e o agente cultural **Márcio Alexandre Veloso Gomes,** inscrito sob o CPF nº 023.679.855-37**.**
Objeto: Este Termo de Premiação Cultural tem por objeto a concessão de prêmio, com natureza jurídica de doação sem encargo, sem estabelecimento de obrigações futuras, conforme processo administrativo nº 09020026/2024.
Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 195/2022.
Valor total: **R$1.200,00** (mil e duzentos reais).
Data de Assinatura: 02 de setembro de 2024.
Signatários:
Livia Alana Silva Lopes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO – INTERVENIENTE
Márcio Alexandre Veloso Gomes
AGENTE CULTURAL

Publicado por:
Edmar de Castro Neto
Código Identificador:C5323F89

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL DO EDITAL 04/2024.

Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTORICO** e o agente cultural **Vania Silva Souto,** inscrito sob o CPF nº 274.418.734-87**.**
Objeto: Este Termo de Premiação Cultural tem por objeto a concessão de prêmio, com natureza jurídica de doação sem encargo, sem estabelecimento de obrigações futuras, conforme processo administrativo nº 09020026/2024.
Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 195/2022.
Valor total: **R$1.200,00** (mil e duzentos reais).
Data de Assinatura: 02 de setembro de 2024.
Signatários:
Livia Alana Silva Lopes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO – INTERVENIENTE
Vania Silva Souto
AGENTE CULTURAL

Publicado por:
Edmar de Castro Neto
Código Identificador:4BC956AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL DO EDITAL 04/2024.

Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTORICO** e o agente cultural **Instituto Social e Educacional Ilha De Santa Rita,** inscrito sob o CNPJ nº 31.962.238/0001-21**.**
Objeto: Este Termo de Premiação Cultural tem por objeto a concessão de prêmio, com natureza jurídica de doação sem encargo, sem estabelecimento de obrigações futuras, conforme processo administrativo nº 09020026/2024.
Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 195/2022.
Valor total: **R$7.000,00** (sete mil reais).
Data de Assinatura: 02 de setembro de 2024.
Signatários:
Livia Alana Silva Lopes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO – INTERVENIENTE
Instituto Social e Educacional Ilha De Santa Rita
AGENTE CULTURAL

Publicado por:
Edmar de Castro Neto
Código Identificador:8F2C7A54

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL DO EDITAL 04/2024.

Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTORICO** e o agente

cultural **Sociedade Musical Carlos Gomes,** inscrito sob o CNPJ nº 69.978.575/0001-80**.**
Objeto: Este Termo de Premiação Cultural tem por objeto a concessão de prêmio, com natureza jurídica de doação sem encargo, sem estabelecimento de obrigações futuras, conforme processo administrativo nº 09020026/2024.
Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 195/2022.
Valor total: **R$7.000,00** (sete mil reais).
Data de Assinatura: 02 de setembro de 2024.
Signatários:
Livia Alana Silva Lopes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO – INTERVENIENTE
Sociedade Musical Carlos Gomes
AGENTE CULTURAL

Publicado por:
Edmar de Castro Neto
Código Identificador:26B7741B

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL DO EDITAL 04/2024.

Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTORICO** e o agente cultural **Sociedade Musica Santa Rita Dos Impossiveis,** inscrito sob o CNPJ nº 29.748.965/0001-49**.**
Objeto: Este Termo de Premiação Cultural tem por objeto a concessão de prêmio, com natureza jurídica de doação sem encargo, sem estabelecimento de obrigações futuras, conforme processo administrativo nº 09020026/2024.
Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 195/2022.
Valor total: **R$7.000,00** (sete mil reais).
Data de Assinatura: 02 de setembro de 2024.
Signatários:
Livia Alana Silva Lopes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO – INTERVENIENTE
Sociedade Musica Santa Rita Dos Impossiveis
AGENTE CULTURAL

Publicado por:
Edmar de Castro Neto
Código Identificador:51334600

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL DO EDITAL 04/2024.

Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTORICO** e o agente cultural **Sociedade Musical Filarmonica Aconchego,** inscrito sob o CNPJ nº 30.634.260/0001-80**.**
Objeto: Este Termo de Premiação Cultural tem por objeto a concessão de prêmio, com natureza jurídica de doação sem encargo, sem estabelecimento de obrigações futuras, conforme processo administrativo nº 09020026/2024.
Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 195/2022.
Valor total: **R$7.000,00** (sete mil reais).
Data de Assinatura: 02 de setembro de 2024.
Signatários:
Livia Alana Silva Lopes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO – INTERVENIENTE
Sociedade Musical Filarmonica Aconchego
AGENTE CULTURAL

Publicado por:
Edmar de Castro Neto
Código Identificador:A04241C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL DO EDITAL 04/2024.

Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTORICO** e o agente cultural **Sociedade Musical Filarmonica Santa Cecília,** inscrito sob o CNPJ nº 40.937.690/0001-24**.**
Objeto: Este Termo de Premiação Cultural tem por objeto a concessão de prêmio, com natureza jurídica de doação sem encargo, sem estabelecimento de obrigações futuras, conforme processo administrativo nº 09020026/2024.
Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 195/2022.
Valor total: **R$7.000,00** (sete mil reais).
Data de Assinatura: 02 de setembro de 2024.
Signatários:
Livia Alana Silva Lopes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO – INTERVENIENTE
Sociedade Musical Filarmonica Santa Cecília
AGENTE CULTURAL

Publicado por:
Edmar de Castro Neto
Código Identificador:A1EA9966

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL DO EDITAL 04/2024.

Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTORICO** e o agente cultural **Sociedade Musical Nossa Senhora Da Boa Viagem,** inscrito sob o CNPJ nº 19.368.411/0001-62**.**
Objeto: Este Termo de Premiação Cultural tem por objeto a concessão de prêmio, com natureza jurídica de doação sem encargo, sem estabelecimento de obrigações futuras, conforme processo administrativo nº 09020026/2024.
Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 195/2022.
Valor total: **R$7.000,00** (sete mil reais).
Data de Assinatura: 02 de setembro de 2024.
Signatários:
Livia Alana Silva Lopes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO – INTERVENIENTE
Sociedade Musical Nossa Senhora Da Boa Viagem
AGENTE CULTURAL

Publicado por:
Edmar de Castro Neto
Código Identificador:8D956324

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL DO EDITAL 04/2024.

Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTORICO** e o agente cultural **Sociedade Musical Prof Manoel Alves De França,** inscrito sob o CNPJ nº 06.372.599/0001- 70**.**
Objeto: Este Termo de Premiação Cultural tem por objeto a concessão de prêmio, com natureza jurídica de doação sem encargo, sem estabelecimento de obrigações futuras, conforme processo administrativo nº 09020026/2024.
Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 195/2022.
Valor total: **R$7.000,00** (sete mil reais).
Data de Assinatura: 02 de setembro de 2024.
Signatários:
Livia Alana Silva Lopes

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO – INTERVENIENTE
Sociedade Musical Prof Manoel Alves De França
AGENTE CULTURAL

Publicado por:
Edmar de Castro Neto
Código Identificador:6156179D

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DO EDITAL 04/2024.

Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTORICO** e o agente cultural **Bianca Domingues Peixoto Pinto,** inscrito sob o CPF nº 060.906.694-31**.**
Objeto: Este Termo de Premiação Cultural tem por objeto a concessão de prêmio, com natureza jurídica de doação sem encargo, sem estabelecimento de obrigações futuras, conforme processo administrativo nº 09020026/2024.
Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 195/2022.
Valor total: **R$2.2500,00** (dois mil, duzentos e cinquenta reais).
Data de Assinatura: 02 de setembro de 2024.
Signatários:
Livia Alana Silva Lopes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO – INTERVENIENTE
Bianca Domingues Peixoto Pinto
AGENTE CULTURAL

Publicado por:
Edmar de Castro Neto
Código Identificador:AC35466B

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL DO EDITAL 04/2024.

Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTORICO** e o agente cultural **José Carlos Silva Souto,** inscrito sob o CPF nº 727.315.241-20**.**
Objeto: Este Termo de Premiação Cultural tem por objeto a concessão de prêmio, com natureza jurídica de doação sem encargo, sem estabelecimento de obrigações futuras, conforme processo administrativo nº 09020026/2024.
Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 195/2022.
Valor total: **R$2.2500,00** (dois mil, duzentos e cinquenta reais).
Data de Assinatura: 02 de setembro de 2024.
Signatários:
Livia Alana Silva Lopes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO – INTERVENIENTE
José Carlos Silva Souto
AGENTE CULTURAL

Publicado por:
Edmar de Castro Neto
Código Identificador:7E8DDCA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL DO EDITAL 04/2024.

Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTORICO** e o agente cultural **Jandilma Mendes da Silva,** inscrito sob o CPF nº 056.329.024-20**.**
Objeto: Este Termo de Premiação Cultural tem por objeto a concessão de prêmio, com natureza jurídica de doação sem encargo, sem estabelecimento de obrigações futuras, conforme processo administrativo nº 09020026/2024.
Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 195/2022.
Valor total: **R$2.250,00** (dois mil, duzentos e cinquenta reais).
Data de Assinatura: 02 de setembro de 2024.
Signatários:
Livia Alana Silva Lopes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO – INTERVENIENTE
Jandilma Mendes da Silva
AGENTE CULTURAL

Publicado por:
Edmar de Castro Neto
Código Identificador:65D7A624

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL DO EDITAL 04/2024.

Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTORICO** e o agente cultural **Jucelia Gomes da Silva,** inscrito sob o CPF nº 050.684.194-43**.**

Objeto: Este Termo de Premiação Cultural tem por objeto a concessão de prêmio, com natureza jurídica de doação sem encargo, sem estabelecimento de obrigações futuras, conforme processo administrativo nº 09020026/2024.
Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 195/2022.
Valor total: **R$2.250,00** (dois mil, duzentos e cinquenta reais).
Data de Assinatura: 02 de setembro de 2024.
Signatários:
Livia Alana Silva Lopes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO – INTERVENIENTE
Jucelia Gomes da Silva
AGENTE CULTURAL

Publicado por:
Edmar de Castro Neto
Código Identificador:EC4708D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DO EDITAL 04/2024.

Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTORICO** e o agente cultural **Patricia da Silva Lima,** inscrito sob o CPF nº 053.270.063-52**.**

Objeto: Este Termo de Premiação Cultural tem por objeto a concessão de prêmio, com natureza jurídica de doação sem encargo, sem estabelecimento de obrigações futuras, conforme processo administrativo nº 09020026/2024.

Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 195/2022.
Valor total: **R$2.250,00** (dois mil, duzentos e cinquenta reais).
Data de Assinatura: 02 de setembro de 2024.
Signatários:
Livia Alana Silva Lopes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO – INTERVENIENTE
Patricia da Silva Lima
AGENTE CULTURAL

Publicado por:
Edmar de Castro Neto
Código Identificador:8ED5FA32

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL DO EDITAL 04/2024.

Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTORICO** e o agente cultural **Franccesca Di Paola Braga Rabelo,** inscrito sob o **CNPJ de nº 50.983.992/0001-92.**
Objeto: Este Termo de Premiação Cultural tem por objeto a concessão de prêmio, com natureza jurídica de doação sem encargo, sem estabelecimento de obrigações futuras, conforme processo administrativo nº 09020026/2024.
Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 195/2022.
Valor total: **R$1.200,00** (mil e duzentos reais).
Data de Assinatura: 02 de setembro de 2024.
Signatários:
Livia Alana Silva Lopes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO – INTERVENIENTE
Franccesca Di Paola Braga Rabelo
AGENTE CULTURAL

Publicado por:
Edmar de Castro Neto
Código Identificador:DD2B8FDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL DO EDITAL 04/2024.

Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTORICO** e o agente cultural **Francisco Pierre dos Santos Silva,** inscrito sob o CPF nº 125.766.574-00**.**
Objeto: Este Termo de Premiação Cultural tem por objeto a concessão de prêmio, com natureza jurídica de doação sem encargo, sem estabelecimento de obrigações futuras, conforme processo administrativo nº 09020026/2024.
Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 195/2022.
Valor total: **R$1.200,00** (mil e duzentos reais).
Data de Assinatura: 02 de setembro de 2024.
Signatários:
Livia Alana Silva Lopes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO – INTERVENIENTE
Francisco Pierre dos Santos Silva
AGENTE CULTURAL

Publicado por:
Edmar de Castro Neto
Código Identificador:2E61A542

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2002.002/2024

PARTES:
- Município de Marechal Deodoro -AL
- Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.
- A - Quatro Arquitetura e Construções LTDA, CNPJ n° 35.631.449/0001-32

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
As prescrições da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.
DO ADITIVO:
O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de serviço do contrato nº 2002.002/2024, proveniente da Tomada de Preços nº 25/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços para a melhoria de habitações de interesse social- 51 casas + vila dos Pescadores, no Município de Marechal Deodoro – Alagoas. Por força deste aditivo, fica acrescido ao contrato o valor de R$ 526.596,58 (quinhentos e vinte e seis mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos), que corresponde a 21,79% (0,217933), sobre o valor inicial do contrato. Diante do exposto, o valor global do contrato passa a ser de R$ 2.942.915,81 (dois milhões, novecentos e quarenta e dois mil, novecentos e quinze reais e oitenta e um centavos).
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município de Marechal Deodoro, na classificação abaixo:
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 07 – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.
UNIDADE: 0770 – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA:
PROGRAMA: 0011 – Melhoria da Infraestrutura Urbana.
AÇÃO - PROJETO/ATIVIDADE: 1052 – Revitalização da Comunidade das Pedras.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:
FUNÇÃO: 15 – Urbanismo.
SUBFUNÇÃO: 451 – Infraestrutura Urbana.
CLASSIFICAÇÃOORÇAMENTÁRIA:
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51 – Obras e Instalações.
3.3.3.9.0.39 – Outro Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

ORGÀO: 11.00 - Secretária Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.11 - Secretaria Municipal de Assistência Social.
PROJETO/ATIVIDADE: 1040 - Construção e ou reforma de casas populares
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51 - Obras e Instalações
3.3.3.9.0.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

DATA DA ASSINATURA:
02 de agosto de 2024

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:1FCB6280

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE ADESÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATO Nº. 007/2024-ARP. Origem da Licitação: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 91/2023, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023-SRP (Prefeitura de Atalaia-AL-Órgão Gerenciador). Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO-AL CNPJ: 12.333.761/0001-44. Contratada: **MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.183.082/0001-36. Objeto: Aquisição de Material de Limpeza e Higiene Pessoal. VALOR: R$ 3.290.163,11 (Três milhões, duzentos e noventa mil, cento e sessenta e três reais e onze centavos). Celebração: 05/09/2024. Vigência: 31/12/2024. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: André Brandão de Almeida-Prefeito. Pela Contratada: Murilo Rafael Bernardi Araujo Leite - Representante Legal.

Mar Vermelho (AL), 05 de setembro de 2024.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito do Município

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:EBF50D21

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO, AL

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO: 11-2023
ATA DE REGISTRO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 15.739.2140001-51.
CONTRATADA: CARLOS ALBERTO CORREIA DA SILVA
CNPJ: 40.621.353.0001-23.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em serviços de lavagem de veículos, motocicletas, leves e pesados , a fim de atender as necessidades para o Município de Minador do Negrão, AL.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: até 31 de Dezembro de 2024.

Minador do Negrão /AL
JOSIAS SOARES DA SILVA

Publicado por:
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Código Identificador:45EC366C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO, AL

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 012/2023
DISPENSA DE LICITAÇAO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 15.739.2140001-51.
CONTRATADO: EVK SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 45.851.378.0001-37
OBJETO: Contrato de prestação de serviços de perícia médica neste município especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, para atender as necessidades do Município de Minador do Negrão, AL.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 Meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2024.

Minador do Negrão /AL.
JOSIAS SOARES DA SILVA

Publicado por:
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Código Identificador:23C9B400

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO, AL

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 001/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 15.739.2140001-51.
CONTRATADO: ALMIR R DA SILVA EIRELLI.
CNPJ: 00.407.959.0001-46.
OBJETO: Fornecimento de Material de Construção em geral , conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, para atender as necessidades do Município de Minador do Negrão, AL.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 29 de Agosto de 2024.

Minador do Negrão /AL.
JOSIAS SOARES DA SILVA

Publicado por:
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Código Identificador:C7D37B1B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

FAPEN - FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES
PORTARIA

PORTARIA Nº 014/2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVO LINO, ESTADO DE ALAGOAS, em conjunto com o **DIRETOR PRESIDENTE DO FAPEN** no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou pelo **FAPEN**.

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder, Aposentadoria por Incapacidade permanente ao trabalho, na forma do Art. 40, §1º, I, da Constituição Federal, c/c artigo 3º, da Lei Complementar 14/2022, a Sra. **REGINALDO DOS SANTOS SILVA**, servidor ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº 2048, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.108.774-07, e no RG sob nº 1.930.034 - SSP/AL.

Art. 2o – Os proventos serão calculados pela média aritmética simples dos salários de contribuição e das remunerações, porém, não poderão ser inferiores ao salário mínimo nacional na forma do § 2º do art. 201 da Constituição Federal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

Novo Lino/AL, em 02 de setembro de 2024.

MARCELA SILVA GOMES DE BARROS
Prefeita

JOSÉ DOS SANTOS DA COSTA
Diretor Presidente - FAPEN

Publicado por:
Petania Maria Laurindo
Código Identificador:CF8C5D7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO/AL, através do Departamento de Compras, solicita cotações de preços referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EVENTO ALUSIVO AO DIA DAS CRIANÇAS,** para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social de Novo Lino - Alagoas**,** observados os detalhamentos técnicos, operacionais, especificações e condições constantes neste Termo de Referência. Os interessados devem entrar em contato com o Departamento de Compras do Município para obter o Termo de Referência pelo e-mail: comprasnovolino@gmail.com, das 08 às 14h de segunda a sexta-feira, respeitando o prazo de **03 (três) dias úteis,** a contar desta publicação.

Novo Lino-AL,05 de setembro de 2024.

CARLOS HENRIQUE DA SILVA
Departamento de Compras

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO/AL, através do Departamento de Compras, solicita cotações de preços referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TOTENS PARA FOTO LEMBRANÇA NO**

EVENTO ALUSIVO AO DIA DAS CRIANÇAS, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social de Novo Lino - Alagoas**,** observados os detalhamentos técnicos, operacionais, especificações e condições constantes neste Termo de Referência. Os interessados devem entrar em contato com o Departamento de Compras do Município para obter o Termo de Referência pelo e-mail: comprasnovolino@gmail.com, das 08 às 14h de segunda a sexta-feira, respeitando o prazo de **03 (três) dias úteis,** a contar desta publicação.

Novo Lino-AL,05 de setembro de 2024.

CARLOS HENRIQUE DA SILVA
Departamento de Compras

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:4C5193D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE DISP. 12/2024 - 2ª CHAMADA

AVISO DE CONVOCAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO
O **Município de Novo Lino – Alagoas**, em conformidade com o parágrafo único do art. 72 c/c § 3º do art. 75 da Lei Federal 14.133/21, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará o procedimento de conntratação ditreta, por via de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 12/2024 – 2ª Chamada**, tendo como objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (VENTILADORES DE PAREDE)**, para atender as necessidades da UG - Secretaria Municipal de Assistência Social.
O Edital e os documentos que o integram estarão disponíveis para consulta no site oficial do município: https://novolino.cr2.site/ no prazo de 03 (três) dias úteis.
A participação na presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** se dará mediante envio da proposta de preços e documentos de habilitação exigidos no Edital através do e-mail: cplnovolino@gmail.com, a partir das **8h do dia 06.09.2024 (data e hora início do recebimento das propostas) até às 8h do dia 11/09/2024 (data e hora final do recebimento das propostas).**
Valor Estimado da contratação: R$ 5.902,50 (Cinco mil, novecentos e dois reais, e cinquenta centavos)
Após o término do prazo estabelecido para envio das propostas/documentação, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação do vencedor no Diário Oficial dos Municípios.

Novo Lino/AL, 05 de setembro de 2024

ROSBERG ARAÚJO DE MELO
Agente de Contratação

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:81F41AB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE DISP. 11/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO
O **Município de Novo Lino – Alagoas**, em conformidade com o parágrafo único do art. 72 c/c § 3º do art. 75 da Lei Federal 14.133/21, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará o procedimento de contratação ditreta, por via de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 11/2024**, tendo como objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO DE E.F.L. BASEADO EM NEUROCIÊNCIA**, para atender as necessidades da UG - Secretaria Municipal de Educação.
O Edital e os documentos que o integram estarão disponíveis para consulta no site oficial do município: https://novolino.cr2.site/ no prazo de 03 (três) dias úteis.
A participação na presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** se dará mediante envio da proposta de preços e documentos de habilitação exigidos no Edital através do e-mail: cplnovolino@gmail.com, a partir das **8h do dia 06.09.2024 (data e hora início do recebimento das propostas) até às 8h do dia 11/09/2024 (data e hora final do recebimento das propostas).**
Valor Estimado da contratação: R$ 24.050,85 (Vinte e quatro mil e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos)
Após o término do prazo estabelecido para envio das propostas/documentação, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação do vencedor no Diário Oficial dos Municípios.

Novo Lino/AL, 05 de setembro de 2024

ROSBERG ARAÚJO DE MELO
Agente de Contratação

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:1E0EF291

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo n° 0805029/2024 - AVFG - Contrato de Dispensa nº 26/2024.
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Flores-AL.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL
Contratada: EDJANE GOMES MACHADO (Impressione impressão digital), inscrita no CNPJ sob o n.º 24.296.152/0001-41, com sede na Rua São Pedro, nº 525, Centro, Olho d'Água das Flores-AL, CEP: 57.442-000.
Valor total: R$ 53.543,05 (cinquenta e três mil quinhentos e quarenta e três reais e cinco centavos)
Conforme dispositivo legal, inciso II, artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.
Vigência: 31 de dezembro de 2024.

Olho d'Água das Flores/AL, 23 de agosto de 2024.

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:C972075B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2024- NLLC

O Município de Olivença, em conformidade como art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a contratação abaixo descrita, Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de exames.
Prazo para envio das propostas: Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas ao Setor de compras até 10 de Setembro, De 2024, para o e-mail: compras.olivenca@gmail.com.
INFORMAÇÕES: Interessados o edital estará disponível no portal do município, site: https://transparencia.olivenca.al.gov.br/aviso_cotacao, mais informações disponíveis no departamento de compras do Município de Olivença- AL, de segunda a sexta das 8h ás 13h.

Olivença- AL, 05 de Setembro, de 2024.

AUGUSTO FILHO
Departamento de Compras

Olivença- AL, 05 de Setembro, de 2024.

Publicado por:
Jose Augusto Gonzaga Filho
Código Identificador:AC3759E7

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO INEX Nº 21/2024

Processo nº: 08070018/2024
Contrato I.L. nº: 21/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Olivença/AL, inscrita no CNPJ nº 12.257.762/0001-57.
Contratada: SUPERNOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.367.310/0001-14.
Objeto: Contratação da SUPERNOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA para o Olivença Fest no município de Olivença/AL, no dia 21 de setembro de 2024.
Vigência: até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura.
Data de Assinatura: 03 de setembro de 2024
Signatários:Josimar Dionísio pela Contratante e Daniel de Miranda Menezes pela Contratada.

Publicado por:
Gabriella Soares Dos Santos
Código Identificador:0AB95C35

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 105, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

"Institui a Política Municipal de Educação Ambiental e dá outras providências."

A Prefeita do Município de Ouro Branco, Estado de Alagoas, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei no9.795, de 27 de abril de 1999,
DECRETA:
Capítulo I – Disposições Gerais
Art. 1º - A Política Municipal de Educação Ambiental de Ouro Branco, Alagoas, visa integrar a educação ambiental em todos os níveis e modalidades de ensino, além de promover ações educativas voltadas para a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável.
Art. 2º - A Política Municipal de Educação Ambiental será implementada de forma interdisciplinar e transversal, integrando-se aos currículos das escolas municipais e às ações das comunidades.
Art. 3º - A educação ambiental deve ser entendida como um processo contínuo e permanente, que visa o desenvolvimento de uma consciência crítica sobre as questões ambientais e a formação de atitudes e valores que contribuam para a conservação e melhoria da qualidade de vida.
Capítulo II – Princípios e Diretrizes
Art. 4º - São princípios da Política Municipal de Educação Ambiental: I. A sustentabilidade ambiental, social e econômica. II. A integração dos saberes populares e científicos. III. A promoção da cidadania e da responsabilidade socioambiental. IV. A participação democrática e o envolvimento de toda a comunidade. V. O respeito à diversidade biológica, cultural e social.
Art. 5º - As diretrizes para a implementação da Política Municipal de Educação Ambiental são: I. Integração da educação ambiental aos currículos escolares em todos os níveis de ensino. II. Capacitação continuada de educadores para o desenvolvimento de práticas pedagógicas ambientais. III. Desenvolvimento de projetos interdisciplinares que abordem temas ambientais relevantes para o município. IV. Promoção de

campanhas educativas voltadas para a sensibilização da comunidade sobre a importância da preservação ambiental. V. Fomento à pesquisa e à inovação em práticas de educação ambiental. VI. Estímulo à participação de estudantes e comunidades em projetos de conservação e uso sustentável dos recursos naturais.
Capítulo III – Objetivos da Política Municipal de Educação Ambiental
Art. 6º - São objetivos da Política Municipal de Educação Ambiental: I. Contribuir para a formação de cidadãos conscientes e comprometidos com a sustentabilidade. II. Desenvolver a capacidade crítica e reflexiva dos estudantes e da comunidade em relação às questões ambientais. III. Promover o uso sustentável dos recursos naturais e a proteção da biodiversidade local. IV. Incentivar a adoção de práticas cotidianas que contribuam para a conservação do meio ambiente. V. Integrar a educação ambiental às políticas públicas municipais de meio ambiente, saúde, e desenvolvimento urbano.
Capítulo IV – Estrutura e Implementação
Art. 7º- A implementação da Política Municipal de Educação Ambiental será coordenada pela Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e outras instituições públicas e privadas.
Art. 8º - A Política Municipal de Educação Ambiental contará com os seguintes instrumentos:
Programas e projetos educacionais voltados para a temática ambiental.
Capacitação e formação continuada de professores e gestores escolares.
Parcerias com universidades, ONGs, e empresas para o desenvolvimento de ações e projetos ambientais.
Eventos, campanhas e atividades voltadas para a sensibilização e mobilização da comunidade.
Art. 9º - As escolas municipais deverão incluir a educação ambiental em seus Projetos Político-Pedagógicos (PPP), de forma interdisciplinar, contemplando as especificidades de cada comunidade escolar.

Capítulo V – Monitoramento e Avaliação
Art. 10 - A Política Municipal de Educação Ambiental será monitorada e avaliada periodicamente por uma comissão composta por representantes da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, professores, estudantes e membros da comunidade.
Art. 11 - Serão definidos indicadores de sucesso para avaliação das ações de educação ambiental, com o objetivo de garantir a eficácia e a continuidade dos programas implementados.
Capítulo VI – Disposições Finais
Art. 12 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ouro Branco/AL, 05 de setembro de 2024.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:1F971E16

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações locais, conforme determina a Lei 11.947/2009, destinados a atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do município de Ouro Branco/AL. CONTRATADA: COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO NORDESTE – COOPERATIVA OURO NORDESTE, inscrita no CNPJ nº 41.127.268/0001-76. VALOR TOTAL: R$1.333.468,00 (um milhão, trezentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais). CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO POVOADO SACO DOS MIRANDAS, inscrita no CNPJ nº 34.890.268/0001-68. VALOR TOTAL: 76.480,00 (setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 11.947/2009 e Lei Federal nº14. 133 de 01 de abril de 2021. PRAZO

DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024. RECURSO: Federal e Próprio.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:835BB5CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDIMENTO AOS DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/AL. DATA, HORA E LOCAL: 23 de setembro de 2024 às 10:00h, na plataforma: www.bnc.org.br. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislação aplicável e exigências previstas neste Edital e seus Anexos. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 8h00 às 13h00, nos endereços eletrônicos: www.bnc.org.br; https://portal.ourobranco.al.gov.br/ e no E-mail: cpl.ourobranco@gmail.com.

RAILMA ALENCAR CORREIA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:C6EC9ABA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO P.E 15.2024

AVISO DE LICITAÇÃO
A comissão permanente de licitação de Paulo Jacinto/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará as seguintes licitações:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024, Processo Administrativo nº 02.21.0049/2024, do tipo menor preços por item, objetivando Contratação de Empresa para fornecimento de Peças de Moto - Abertura das propostas dia 18/09/2024 às 09:00h.
Os Editais podem ser adquiridos no site www.bnc.org.br, www.paulojacinto.al.gov.br ou na sala de licitações da prefeitura de Paulo Jacinto-AL, horário das 08:00 às 12:00.

DIOGO FRANCO TEIXEIRA DE ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Renato Candido da Silva
Código Identificador:2F065950

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 35/2024. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SUBLIMAÇÃO EM TEXTIL PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CAMISAS, COLETES E ACESSÓRIO PERSONALIZADOS**. Data:** 24 de setembro de 2024, às **10:00h**. Local: www.bnc.org.br. Edital Disponível também no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Portal https://www.pilar.al.gov.br/views/licitacao2022.php, informações no e-mail: diretoria.licitacao@pilar.al.gov.br

Pilar/AL, 05 de setembro de 2024.

CÁSSIO JOSÉ DA SILVA AQUINO
Pregoeiro

Publicado por:
Cassio Jose da Silva Aquino
Código Identificador:5A33BA65

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Contratação de empresas especializadas para fornecimento de itens, equipamentos, reagentes e insumos de laboratório para atender aos pacientes assistidos nas unidades da rede de saúde do Município de Piranhas/AL*.

Fornecedor: LC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 41.302.176/0001-85;

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Piranhas-AL, 12 de agosto de 2024.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No 54/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO No 071100072024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024

O MUNICÍPIO DE PIRANHAS, ESTADO DE ALAGOAS, com Sede Administrativa na com sede Praça Itabira de Brito, 04. Centro Histórico, Piranhas – AL, CEP: 57460-000, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor Tiago Torres Freitas;

DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto o Contratação de empresas especializadas para fornecimento de itens, equipamentos, reagentes e insumos de laboratório.

LC PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - EPP, pessoa jurídica, CNPJ no 41.302.176/0001-85, Telefone: (79) 3302-1638 e (79) 98804-4089, email: comercial.lcdistribuidora@gmail.com, sediada na Rua Vereador João Claro, o 05, Bairro 18 do Forte, CEP 49.072-750, Aracajú SE, por intermédio da proprietária legal a Sra. Kátia Patrícia de Menezes Santos, brasileira, solteira, solteira, portadora da cédula de identidade no 1.071.553 SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o no 532.367.005-30, residente e domiciliado na cidade de Aracaju/SE.

Valor: R$ 18.744,40 (Dezoito mil setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua
publicação.

Piranhas-AL, 13 de agosto de 2024.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito
Município de Piranhas/AL
Órgão Gerenciador

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:3E39ACAF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PE17/2024-1 – Processo Administrativo nº 120230409006/2023 – Pregão Eletrônico nº 17/2024 – SRP - Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 079/2023 – Fornecedor Registrado: L. N. FIGUEIREDO SILVA IMPRESSÃO (CNPJ nº 29.250.038/0001-02) – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material gráfico – Valor Global – R$ 5.430,00 (cinco mil quatrocentos e trinta reais) – Vigência: 01 (um) ano.

Ata de Registro de Preços nº PE17/2024-2 – Processo Administrativo nº 120230409006/2023 – Pregão Eletrônico nº 17/2024 – SRP - Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 079/2023 – Fornecedor Registrado: EMBALAGENS IMPRESSOS VITORIA LTDA (CNPJ nº 73.068.702/0001-80) – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material gráfico – Valor Global – R$ 39.875,00 (trinta e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais) – Vigência: 01 (um) ano.

Ata de Registro de Preços nº PE17/2024-3 – Processo Administrativo nº 120230409006/2023 – Pregão Eletrônico nº 17/2024 – SRP - Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 079/2023 – Fornecedor Registrado: R.F.F SOUSA - ME (CNPJ nº 19.840.724/0001-71) – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material gráfico – Valor Global – R$ 15.760,00 (quinze mil setecentos e sessenta reais) – Vigência: 01 (um) ano.

Ata de Registro de Preços nº PE17/2024-4 – Processo Administrativo nº 120230409006/2023 – Pregão Eletrônico nº 17/2024 – SRP - Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 079/2023 – Fornecedor Registrado: FREIDISON SILVA DE FARIAS (CNPJ nº 16.638.650/0001-05) – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material gráfico – Valor Global – R$ 2.575,00 (dois mil quinhentos e setenta e cinco reais) – Vigência: 01 (um) ano.

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:F68E224E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 420242607011/2024

Notificação de Cancelamento de Registro de Preços / Imposição de Penalidade
O Município de Poço das Trincheiras/AL, neste ato representado por sua Divisão de Licitações, na pessoa de seu Diretor, vem NOTIFICAR a empresa LUIZ CARLOS PERPÉTUO LEMOS (CNPJ nº 11.618.297/0001-70), do cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 09/2023-2 e da aplicação da penalidade de suspensão de licitar e impedimento de contratar com esta municipalidade pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93, conforme decisão da autoridade competente, constante dos autos do processo em epígrafe.
Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar RECURSO, conforme previsão do Art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contar da data desta publicação, dirigido ao Sr. José Valmiro Gomes da Costa, Prefeito Municipal, no endereço Praça Leopoldo Wanderley, n. 91, Centro, Poço das Trincheiras/AL, CEP 57.510-000.

CAIO JORGE DE ARAÚJO LIMA
Diretor da Divisão de Licitações

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:0045FAB2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 24/2024-SRP

A Comissão Permanente de Contratação do Município de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas, torna público a SUSPENSÃO da sessão pública do Pregão Eletrônica nº 24/2024, que tem como objeto Registro de preços para eventual e futura aquisição de próteses, cujo o termo de referência sofrerá alterações.

A sessão pública, designada para o dia 09 de setembro de 2024 às 15:00hs (quinze horas), fica SUSPENSA até a conclusão das modificações, quando então será divulgada a nova data para a realização do certame.

Quaisquer dúvidas e esclarecimentos no endereço Praça Leopoldo Wanderley, 91, Centro, Poço das Trincheiras – AL, CEP 57.510-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.pocodastrincheiras@gmail.com

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA
Agente de Contratação / Pregoeiro

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:830F8285

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 120242208011/2024 – Processo nº 120242208011/2024 – Dispensa de Licitação – Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 079/2023 – Contratado: P. V. PNEUS EIRELI ME (CNPJ nº 21.848.971/0001-66) – Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE PNEUS – Valor global: R$ 130.936,00 (cento e trinta mil novecentos e trinta e seis reais) – Vigência: 30 (trinta) dias.

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:2122640B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 130/2024, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

"Homologa o Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo e o Projeto Político Pedagógico das Medidas Socioeducativas em Meio aberto, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do inciso IV do art. 51 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 265/2014, Lei Federal nº 12.594/2012, e na Resolução CONANDA nº 119/2006.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo de Poço das Trincheiras 2024/2034 e o Projeto Político Pedagógico das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto do Serviço Municipal de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de MEDIDA Socioeducativa de Liberdade Assistida – LA e Prestação de Serviços a Comunidade (PSC) - PPP.

Art. 2º. Fica à Coordenação da Equipe Técnica do Serviço de Medidas Socioeducativas de Poço das Trincheiras – AL, a fazer o levantamento da demanda de capacitação necessária para a

manutenção e melhoria do serviço, bem como a elaboração de cronograma para sua execução, inclusive de forma continuada, em conjunto com a Secretaria Munucipal de Assistência e Desenvolvimento Social.
Art. 3º. Fica à Equipe Técnica do Serviço de Medidas Socioeducativas de Poço das Trincheiras – AL, a competência para promover a aplicação integral do Projeto Politico Pedagógico, bem como promover os trabalhos de revisão do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, com vigência para o decênio 2024/2034.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito

O presente decreto foi registrado na**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**e publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras em 05.09.2024, e no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/ama/ aos 06 dias do mês de setembro de 2024.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Portaria Nº. 001/2021
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hellen Nathally Silva Martins
Código Identificador:D5CACEB2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2021, FIRMADO ENTREO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL E A EMPRESA YARKO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP

PROCESSO Nº: 04290026/2024

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Av. Graciliano Ramos, nº 250, Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado pelo Prefeito em Exercício Sr. **EMANOEL CARDOSO DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF/MF nº 057.668.484-80 e cédula de Identidade nº 2003001020190 SSP/AL, residente e domiciliado na, Praça Getúlio Vargas nº 55, Centro - Quebrangulo/AL.

CONTRATADA: A empresa **YARKO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.362.031/0001-07 e estabelecida na Rua Doutor Antônio Cansanção, 812, Sala 105, Bairro Ponta Verde, CEP: 57.035-190, Maceió - AL, com o seguinte endereço eletrônico: yarkoengenharia@gmail.com, representada pelo seu Sócio, Sr. EDUARDO SILVA DE ARAUJO, inscrito no CPF sob o nº 084.584.084-30, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº 107/2021**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, para prestar serviços de **AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UMA QUADRA DESCOBERTA, INCLUINDO COBERTURA COM ESTRUTURA METÁLICA, VESTIÁRIOSE ARQUIBANCADAS**.

BASE LEGAL: As alterações encontram fundamento no Art. 57 da Lei federal nº 8.666/1993.

PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 05 (cinco) meses, compreendendo o período de 03/05/2024 à 02/10/2024, com posterior publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas no sítio http://www.diariomunicipal.com.br/ama/.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661 – Fundo de Manut e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0661.12.361.0002.1002 – Construção, reforma e/ou ampliação e unidades escolares – Ens. Fundamental.
ELEMENTO DE DESPESA: 4490510000/154000000 – Obras e Instalações.

DATA DE ASSINATURA: 02 de maio de 2024.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatoba
Código Identificador:C1E22F00

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEIS)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03060020/2023

O Município de Quebrangulo/AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ Nº 12.241.675/0001-01, localizada na Avenida Graciliano Ramos, n° 250, bairro centro, CEP 57750-000, Quebrangulo/AL, neste ato representado pelo **Sr. Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima**, inscrito no CPF sob o nº 209.176.194-04, portador da Carteira de Identidade nº 327009 SSP/AL, após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, todos os atos praticados no processo, com fulcro no art. 25 da Lei 8.666/93 e decretos municipais de transição, o presente procedimento de **CHAMAMENTO PÚBLICO**, **autuado sob oNº 03/2023**, cujo o objeto é o **Credenciamento de Microempreendedores Individuais – MEIs**,para prestação de serviços de ELETRICISTA, PINTOR, PEDREIRO, JARDINEIRO, SERVENTE, MARCENEIRO, ENCANADOR, TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO, MOTORISTA, GESSEIRO e SERRALHEIRO, firmado entre o Município e os proponentes habilitados para que produzam os efeitos legais e jurídicos.
Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a emissão da nota de empenho de despesa, conforme preconiza o art. 62 da Lei 8.666/93, mediante as dotações próprias do orçamento vigente, e publique o presente ato, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida. Assim, no termo da legislação vigente, prosseguirá o presente para firmar contrato em benefício dos CREDENCIADOS abaixo:
JOSÉ CÍCERO DA SILVA, com CNPJ n° 12.542.801/0001-68 (pintor e pedreiro);
ADRIANO VALENTIM DA SILVA, com CNPJ n° 56.441.106/0001-85 (pintor);

Quebrangulo, Estado de Alagoas, 05 de setembro de 2024.

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:21AF8F03

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024 ADM: Nº 02010014/2024

Objeto: O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE**

MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS, para atender as necessidades das diversas Secretarias e Órgãos do Município de Quebrangulo/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Empresas vencedoras valor total: R$ **840.713,43** (oitocentos e quarenta mil, setecentos e treze reais e quarenta e três centavos): Empresa **REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MG LTDA**, CNPJ nº **65.149.197/0002-51**, no valor de R$ **82.662,00**(oitenta e dois mil seiscentos e sessenta e dois reais), **EXEBR INFORMÁTICA LTDA, CNPJ** n° **29.520.946/0001-60**, no valor de R$ **31.110,20**(trinta e um mil, cento e dez reais e vinte centavos), **MC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS,** CNPJ nº **41.043.317/0001-92** no valor de R$ **81.315,**00 (oitenta e um mil, trezentos e quinze reais)**, AB INDUSTRIA E COMERCIO,** CNPJ n° **49.054.672/0001-79,** no valor de R$ **50.644,00** (cinquenta mil, seiscentos e quarenta e quatro reais), **IT MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA,** CNPJ n° **53.935.956/0001-41,** no valor de R$ **29.250,00** (vinte e nove mil, duzentos e cinquenta reais), **RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA,** CNPJ n° **02.889.655/0001-98,** no valor de R$ **17.267,90**(dezessete mil e duzentos e sessenta e sete reais e noventa centavos), **CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA,** CNPJ n° **03.016.072/0001-15,** no valor de **118.576,97** (cento e dezoito mil e quinhentos e setenta e seis reais e noventa e sete centavos), **CB ELETRO E INFORMATICA LTDA,** CNPJ n° **49.673.898/0001-58,** no valor de R$ **60.527,00** (sessenta mil e quinhentos e vinte e sete reais), **SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA,** CNPJ n° **46.344.050/0001-97,** no valor de R$ **27.967,69** (vinte e sete mil e novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos), **NETO MÓVEIS LTDA,** CNPJ n° (**24.978.808/0001-06**), no valor R$ **39.407,71** (trinta e nove mil e quatrocentos e sete reais e setenta e um centavos), **MEGGA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS LTDA,** CNPJ n° **40.256.020/0001-42,** no valor de R$ **27.358,48** (vinte e sete mil e trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos), **M S DE JESUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ nº **46.108.628/0001-06,** no valor de R$ **13.396,00**(treze mil e trezentos e noventa e seis reais), **3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANCA E SERVICOS LTDA,** CNPJ n° **19.140.331/0001-55,** no valor de R$ **13.350,00** (treze mil e trezentos e cinquenta reais), **TOP MOVEIS LTDA,** CNPJ n° **05.269.798/0001-95,** no valor de R$ **87.435,00** (oitenta e sete mil e quatrocentos e trinta e cinco reais), **VALDSON QUIRINO SANTOS,** CNPJ n° **44.980.114/0001-10,** no valor de R$ **4.800,00** (quatro mil e oitocentos reais), **ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA,** CNPJ n° **45.538.349/0001-10,** no valor de R$ **30.976,40** (trinta mil e novecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), **CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA,** CNPJ n° **41.948.354/0001-40,** no valor de R$ **68.981,00** (sessenta e oito mil e novecentos e oitenta e um reais), **W S BATISTA,** CNPJ nº **44.385.975/0001-50,** no valor de R$ **47.350,00** (quarenta e sete mil e trezentos e cinquenta reais), **FRANÇA MAQUINAS EIRELI,** CNPJ n° **37.401.359/0001-80,** no valor de R$ **2.766,08**(dois mil e setecentos e sessenta e seis reais e oito centavos), **3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMATICA LTDA ME,** CNPJ n° **11.957.607/0001-80,** no valor de R$ **5.572,00** (cinco mil e quinhentos e setenta e dois reais),
A autoridade municipal do **MUNICIPIO DE QUEBRANGULO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, e com fulcro no art. 71, inciso IV, resolve **HOMOLOGAR** o resultado dos trabalhos apresentados pelo Pregoeiro no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Quebrangulo/AL, 05 de setembro de 2024.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:8F1CFB2E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO n° 151/2024 - IL
Inexigibilidade n° 07290049/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL. CONTRATADA: HUGO MARCELO NOVAES FIGUEIROA LTDA, CNPJ sob o nº 21.310.932/0001-00. OBJETO: Contratação do Projeto Poematizando. Valor contratual: R$ 265.860,00 (duzentos e sessenta e cinco mil oitocentos e sessenta reais). Validade: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura. Celebração: 05/09/2024. Fundamentação legal: Art. 74, III, f, da Lei Federal n° 14.133/2021. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo, 05 de setembro de 2024.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:ADDAEE39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura Municipal de Rio Largo - Alagoas torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando à **AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE ROÇO E PODA. Processo nº 06040065/2024**. Para suprir as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.** As especificações dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento de Compras. Localizado na Galeria Napoli S/N, Avenida Napoleão Viana, Bairro Prefeito Antônio Lins, Rio Largo/ AL, ou por meio do endereço eletrônico (setordecompraspmrl@gmail.com). Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail informado anteriormente.

Rio Largo, 05 de setembro de 2024.

LINDINÊS LIMA DOS SANTOS
Setor de Compras

Publicado por:
Cesar Luis Ramalho Leite
Código Identificador:7E1B5BD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PEDIDO DE COTAÇÃO

PESQUISA MERCADOLÓGICA
A Prefeitura Municipal de Rio Largo - Alagoas torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando à **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADO AO FORNECIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CAPS E DEMANDA JUDICIAL. Processo nº 07190038/2024** - Para suprir as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.** As especificações dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento de Compras. Localizado na Galeria Napoli S/N, Avenida Napoleão Viana, Bairro Prefeito Antônio Lins, Rio Largo/ AL, ou por meio do endereço eletrônico (setordecompraspmrl@gmail.com). Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail informado anteriormente.

Rio Largo, 05 de setembro de 2024.

LINDINÊS LIMA DOS SANTOS
Setor de Compras

Publicado por:
Cesar Luis Ramalho Leite
Código Identificador:DEF08975

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 107/2024 – PE

CONTRATO N° 107/2024 ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 040/2023 – 001 DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 040/2023.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. CONTRATADA: M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.779.013/0001-20. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social. VALOR: R$ 63.885,23 (sessenta e três mil oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos). CELEBRAÇÃO: 04/09/2024. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da publicação. Fundamentação legal: Decreto Federal n° 10.024/19 e Leis n° 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo, 05 de setembro de 2024.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:BC73F600

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024 – OBJETO: **Aquisição de PNEUS**. Abertura: 20 de setembro de 2024 as 09h00m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: **982853**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006 e 47/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 14:00 horas. E-mail:licitariolargoal@gmail.com.

Rio Largo/AL, 05 de setembro de 2024.

JOÃO VICTOR VANDERLEI DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Eduardo da Silva Cavalcante
Código Identificador:6CE7FDFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 109/2024 – PE

CONTRATO N° 109/2024 ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 040/2023 – 002 DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 040/2023.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. CONTRATADA: FOOD PARCK DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.443.022/0001-00. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social. VALOR: R$ 23.160,00 (vinte e três mil cento e sessenta reais). CELEBRAÇÃO: 04/09/2024. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da publicação. Fundamentação legal: Decreto Federal n° 10.024/19 e Leis n° 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo, 05 de setembro de 2024.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:E2171C24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 110/2024 – PE

CONTRATO N° 110/2024 ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 040/2023 – 003 DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 040/2023.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. CONTRATADA: J O DE A L CAMARA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.346.537/0001-83. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social. VALOR: R$ 22.263,12 (vinte e dois mil duzentos e sessenta e três reais e doze centavos). CELEBRAÇÃO: 04/09/2024. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da publicação. Fundamentação legal: Decreto Federal n° 10.024/19 e Leis n° 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo, 05 de setembro de 2024.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:B9F5ED26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO n° 05090028/2024 - IL
Inexigibilidade n° 112/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL. CONTRATADA: ELEVA CAPACITAÇÃO E REPRESENTAÇAO EDUCACIONAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 43.866.048/0001-90. Valor contratual: R$ 432.800,00 (quatrocentos e trinta e dois mil e oitocentos reais). Validade: 12 (doze) meses, contados da data da publicação. Celebração: 05/09/2024. Fundamentação legal: Art. 74, I, da Lei Federal n° 14.133/2021. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo, 05 de setembro de 2024.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:C4DC640A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CARATER EMERGENCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CARATER EMERGENCIAL
A Prefeitura Municipal de Rio Largo - Alagoas torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando à **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS. Processo nº 0905.0009/2024 -** Para suprir as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.** As especificações dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento de Compras. Localizado na Galeria Napoli S/N, Avenida Napoleão Viana, Bairro Prefeito Antônio Lins, Rio Largo/AL, ou por meio do endereço eletrônico (setordecompraspmrl@gmail.com). Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail informado anteriormente.

Rio Largo, 05 de setembro de 2024.

JOANNA MELO
Setor de Compras

Publicado por:
Cesar Luis Ramalho Leite
Código Identificador:8454560C

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	07290049/2024
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal Nº 14.133/2021, resolve **RATIFICAR** a Inexigibilidade de licitação, processo administrativo nº 07290049/2024. CONTRATADA: **HUGO MARCELO NOVAES FIGUEIRÔA LTDA**, CNPJ nº 21.310.932/0001-00, no valor total de R$ 265.860,00 (duzentos e sessenta e cinco mil oitocentos e sessenta reais), com base nos pareceres emitidos pela Procuradoria e Controladoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: art. 74, III, f, da Lei Federal n° 14.133/2021.

Remeto os autos a gestão de contratos para as demais providências que fizerem necessárias.

Rio Largo/AL, 05 de setembro de 2024.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal de Rio Largo, Alagoas

*Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Rio Largo em 05/09/2024.

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:2BB02874

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA

PORTARIA N° 1917/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO LARGO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o requerimento tombado em procedimento administrativo de n° 05220018/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR O(A) Sr.(a) **CLAUDIA SOARES DOS SANTOS,** inscrito(a) sob o CPF de nº 087.851.187-37, admitido(a) em 23 de outubro de 2020 para exercer o cargo de Professora de inglês, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, deste Município, conforme disposto na Lei Delegada nº 01/2024.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem a data de **03/06/2024**, esta, da convalidação do ato supramencionado, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Rio Largo/AL, 02 de setembro de 2024.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:F3E1E659

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90060/2024. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS (LINHA BRANCA) - 2ª chamada.** Abertura: 11 de setembro de 2024 às 08h00m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão de Contratação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 16:00 horas. E-mail: comissaodecontratacaorl@gmail.com.

Rio Largo/AL, 05 de setembro de 2024.

SUANNY MIKAELLY OMENA DA SILVA
Agente de Contratação da Dispensa Eletrônica

Publicado por:
Suanny Mikaelly Omena da Silva
Código Identificador:B61DC99C

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA

PORTARIA N° 1915/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO LARGO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o requerimento tombado em procedimento administrativo de n° 0419-0021/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR O (A) Sr.(a) **JULIANA BORGES DE OLIVEIRA,** inscrito (a) sob o CPF de nº 029.383.865-83 e RG nº 14.464.193-39-SSP/BA, servidor (a) efetivo (a) admitido (a) em 23 de outubro de 2020 para exercer o cargo de Professor (a) do Ensino Fundamental, por ocasião de requerimento de solicitação de exoneração em 01 de novembro de 2020, conforme disposto na Lei Delegada nº 01/2024.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 01/11/2020, esta, da convalidação do ato supramencionado, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Rio Largo/AL, 02 de setembro de 2024.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:B8F80FF1

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 90008/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUM DE ENGENHARIA PARA OBRA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA VIA DE LIGAÇÃO DA LAGOA DA GRAÇA Á AVENIDA JESUS CRISTO, NO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL. Abertura: **25/09/2024 às 09h00min**. Local: Sistema **ComprasGov**. UASG: 982853. Comissão Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e suas alterações. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, das 08h00min às 16h00min. E-mail: licitariolargo@gmail.com.

Rio Largo, 05 de setembro de 2024.

SUANNY MIKAELLY OMENA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Suanny Mikaelly Omena da Silva
Código Identificador:05B31BFE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Fundamento Legal: Lei 14.133-2021
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de combustíveis, para atender a demanda da frota de veículos do Poder Executivo do município de Santa Luzia do Norte/AL.
Tipo: **Menor Preço**.
Data e hora da sessão de disputa:**20/09/2024**, às **09:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema

Informações pelo e-mail: cplsantaluzia2018@gmail.com.

Santa Luzia do Norte/AL, 04 de setembro de 2024

ROBERTO MARCOLINO DA SILVA
Secretário de Gestão Pública

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:6D347553

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024

Considerando a realização do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 06/2024, referente ao Processo nº 04.15.0016/2024, REVOGO a licitação supracitada, com fundamento no Art. 71 da Lei 14.133/21, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, pertinente e suficiente.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:5F516D36

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

(Processo Administrativo nº 07310011/2024)

O Município de Santana do Ipanema, através da Coordenadoria de Compras Públicas, torna público a conveniência e necessidade para **Aquisição de aparelho Oftalmológico-Auto Refrator com Ceratometria- Aparelho destinado a realizar exame e identificar de forma automática a acuidade visual de pacientes de todas as idades permitindo a transferência de suas informações a dispositivos externos permitindo assim agilidade ao serviço de oftalmologia com sistema para o Centro de Diagnóstico José Abdom Malta Marques**, **SEGUNDA CHAMADA**. Conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, os interessados apresentem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, no prazo de 3 (três) dias úteis, a se encerrar às 23h59m59s do dia 11/09/2024 (quarta-feira), oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.

O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através do seguinte endereço eletrônico: **compras.pms.ipanema@gmail.com.**

A proposta de preços deverá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico:**compras.pms.ipanema@gmail.com**, até a data limite.

Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema, 05 de setembro de 2024.

LUANA SILVA SANTOS
Coordenadora de Compras Públicas

Publicado por:
Luana Silva Santos
Código Identificador:5AEF573C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

(Processo Administrativo nº 08050019/2024)

O Município de Santana do Ipanema, através da Coordenadoria de Compras Públicas, torna público a conveniência e necessidade de Aquisição de medicamentos veterinários para atendimentos dos animais elegíveis ao programa de controle de endemias, na responsabilidade do veterinário, conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, os interessados apresentem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, no prazo de 3 (três) dias úteis, a se encerrar às 23h59m59s do dia 11/09/2024 (quarta-feira), oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.

O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através do seguinte endereço eletrônico: **compras.pms.ipanema@gmail.com.**

A proposta de preços deverá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico:**compras.pms.ipanema@gmail.com**, até a data limite.

Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema, 05 de setembro de 2024.

LUANA SILVA SANTOS
Coordenadora de Compras Públicas

Publicado por:
Luana Silva Santos
Código Identificador:E24846B2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE RETORNO DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

Para conhecimento dos interessados, no que se refere ao Pregão Eletrônico nº 017/2024, que tem por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de mobiliário, informa-se que a sessão do mencionado Pregão Eletrônico será retomada às 10:00 do dia 09/09/2024 (segunda-feira) para dar continuidade aos trabalhos do certame.

Santana do Mundaú/AL, 05 de setembro de 2024.

ISABELLE NUNES DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:5DC6C3DD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2024

Extrato de Contrato nº 039/2024. Processo: 2023.0927.0028.01. Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84. Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS inscrita no CNPJ sob o 61.198.164/0001-60. Objeto: contratação de empresa especializada em cobertura de seguro total veicular para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Santana do Mundaú/Alagoas. Valor R$: 10.873,63. Dotação: Programa de Trabalho: 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO; 04.122.0002.2003 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / Elemento de Despesa: Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Data da assinatura: 29/08/2024. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação: Lei Federal 8.666/1993.

Santana do Mundaú/AL, 05 de setembro de 2024.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES.
Prefeito.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:4A802E3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE COTAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL, vem por meio deste Setor de Compras, comunicar que está disponível o termo de referência através do e-mail ***assistenciasocialmundau@gmail.com***, referente a compra de cadeiras plástica branca para o Centro de Referência de Assistência Social-CRAS deste município**,**destinados a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, que a partir desta data, serão contados no máximos 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas, acompanhadas de cópia do contrato social e das certidões: municipal, estatual, federal, fgts e trabalhista.
Maiores informações, entrar em contado através do e-mail ***assistenciasocialmundau@gmail.com***

Santana do Mundaú/AL, 02 de setembro de 2024.

Atenciosamente,

FABIANA CALISTO DA SILVA
Setor de Compras

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:4914BB26

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO: 1001072500022024
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E REPAROS NA UNIDADE DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CENTRO EDUCACIONAL MARIA DE LOURDES ROCHA 2.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico por este termo, o presente processo administrativo, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E REPAROS NA UNIDADE DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CENTRO EDUCACIONAL MARIA DE LOURDES ROCHA 2**, em favor da proponente: **AC DA SILVA CALDEIRARIA-ME (ÊXODO CALDERARIA), CNPJ Nº 44.449.889/0001-64 NO VALOR TOTAL DE R$ 14.435,00 (QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS),** de acordo com parecer da Assessória Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo.

São José da Laje/AL, 04 de setembro de 2024.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:27242211

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2024 - PE 016/2024 - PROCESSO Nº 1001052700022024

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve formalizar DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2024 - PE 016/2024 - PROCESSO Nº 1001052700022024 em favor da empresa **ANTENIZE EMPREENDIMENTOS & COMUNICAÇÃO LTDA**, CNPJ Nº **37.763.874/0001-00,** no valor total R$ 4.479.705,00 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, setecentos e cinco reais). Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LANCHES, DECORAÇÃO, BUFFET, CERIMONIAL, PRODUTOS E ESTRUTURA PARA EVENTOS**.** Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, 04 de setembro de 2024.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:A32E3326

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2024 - PE 016/2024 - PROCESSO Nº 1001052700022024

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve formalizar DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2024 - PE 016/2024 - PROCESSO Nº 1001052700022024 em favor da empresa **IMPERIUM SOLUCOES EM PREMIACOES**, CNPJ Nº **49.504.744/0001-32,** no valor total R$ 99.940,00 (noventa e nove mil, novecentos e quarenta reais). Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LANCHES, DECORAÇÃO, BUFFET, CERIMONIAL, PRODUTOS E ESTRUTURA PARA EVENTOS**.** Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, 04 de setembro de 2024.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:D03F1691

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 228/2024 (01/09/2024)

Exonera a Sr. José Vanderlan de Oliveira Calado do cargo de Chefe do Almoxarifado da Garagem Municipal e da outras providências.

O prefeito do Município de São Miguel dos Milagres, Estado de Alagoas, com fulcro nos incisos IV e XIII, do art. 43 da lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar o Senhor José Vanderlan de Oliveira Calado, portador da Carteira de Identidade nº: 20XXX25 SSP/PE, inscrito sob o CPF nº: 433.XXX.XXX-20, do Cargo de Chefe do Almoxarifado da Garagem Municipal, por força da Portaria 228/2024.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contraria.

Dê-se Ciência
Publique-se e cumpra-se

Gabinete do prefeito, 01 de Setembro de 2024.

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito

TULIO DIAS DA SILVA PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria de número 228/2024, foi publicada e registrada na Secretaria de Administração do Município de São Miguel dos Milagres, 01 de Setembro de 2024.

Publicado por:
Tulio da Silva Pereira
Código Identificador:ECD1456C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 70-E2/2024

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 013/2024 – SRP N° 70-E2/2024. Processo Adm. Nº 70/2024. GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: CONEXAO MEDICA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 05.359.481/0001-40 Objeto: Registro de Preço objetivando o Futuro e eventual Fornecimento de Medicamentos, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião/AL. Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/21; Decretos Municipais 072.2023; 06.2024 07.2024; 08.2024; 09.2024 - e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentora dos Itens 82, 119, 196, 273, 289, 308, perfazendo o valor global de R$ 130.630,00 (cento e trinta mil e seiscentos e trinta reais).
Data da Assinatura: 29/08/2024

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:1CD60E05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 70-E8/2024

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 013/2024 – SRP N° 70-E8/2024. Processo Adm. Nº 70/2024. GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 53.000.455/0001-73 Objeto: Registro de Preço objetivando o Futuro e eventual Fornecimento de Medicamentos, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião/AL. Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/21; Decretos Municipais 072.2023; 06.2024 07.2024; 08.2024; 09.2024 - e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentora dos Itens 3, 10, 12, 14, 27, 28, 31, 36, 39, 40, 55, 62, 64, 65, 67, 71, 83, 84, 88,91, 92, 93, 97, 104, 110, 111, 114, 116, 123, 133, 138, 143, 147, 150, 151, 159, 163, 171, 172, 176, 180, 192, 195, 200, 201, 210, 211, 212, 214, 218, 223, 246, 247, 249, 250, 252, 253, 256, 261, 266, 268, 269, 270, 278, 294, 299, 303, 306, 307, 309, 323,328, 330, 331, 337, 340, 341, 342, perfazendo o valor global de R$ 1.128.044,16 (um milhão e cento e vinte e oito mil e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos).
Data da Assinatura: 29/08/2024

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:364B194B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 70-E9/2024

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 013/2024 – SRP N° 70-E9/2024. Processo Adm. Nº 70/2024. GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 94.389.400/0001-84 Objeto: Registro de Preço objetivando o Futuro e eventual Fornecimento de Medicamentos, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião/AL. Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/21; Decretos Municipais 072.2023; 06.2024 07.2024; 08.2024; 09.2024 - e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentora do Item 260, perfazendo o valor global de R$ 32.430,00 (trinta e dois mil e quatrocentos e trinta reais).
Data da Assinatura: 29/08/2024

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:AFC1DAE4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO CONTRATO Nº 29/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 25/2024 INEXIGIBILIDADE 29/2024 - ART. 74, INCISO, III DA LEI Nº 14.133/21.

Mod. de Licitação: Inexigibilidade 29/2024 –Processo Adm. Nº 95/2024. GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 EMPRESA CONTRATADA: RECUPERA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.465.913/0001-09 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnico profissionais de assessoria e consultoria jurídica especializados em auditoria e consultoria energética, objetivando o levantamento de dados, preparação, encaminhamento e acompanhamento da recuperação financeira dos valores pagos a maior ou indevidamente à concessionária/distribuidora de energia elétrica do Estado Alagoas. em favor deste município de São Sebastião /AL, conforme proposta comercial elaborada pela empresa ora contratada. Pelo fiel e perfeito fornecimento do objeto desta licitação, a Prefeitura pagará o preço correspondente e proporcional a recuperação de valores pagos a maior ou indevidamente apurados em decorrência dos serviços em Reais (R$) equivalente a 2,00 (dois reais), por pontos obtidos calculado sobre os valores efetivamente recuperados, reduzidos, incrementados e ou compensados em favor do erário, conforme tabela abaixo:

VCR/10 = PTS
PTS x PU = RM, onde:

VCR Valor do crédito efetivamente restituído aos cofres públicos;
10 Divisor – base de cálculo para a pontuação dos serviços;
PU Preço unitário por ponto, equivalente a R$ 2,00;
RM Remuneração em reais;
PTS Número de pontos obtidos nos procedimentos.

Data da Assinatura: 05/09/2024

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:92DBB5A2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024 PROCESSO ADM: Nº 2818/2024

Objeto:Registro de Preços para futura e eventual aquisição de para aquisição de recarga de gás de cozinha, em botijão de 13kg e botijão de gás completo de 13kg, destinados a atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Satuba/AL.
Empresas vencedoras valor total: R$ 288.000,00(duzentos e oitenta e oito mil reais):FERNANDO A DE LIMA VIANA COMERCIAL DE GAS LTDA(33420882000101) com os lotes: 1, 2, 3, 4 no valor total de R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE SATUBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 06, 02/02/2024 , e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

SATUBA (AL), quinta-feira, 5 de setembro de 2024

DIOGENES JOSE NETO DE AMORIM
Autoridade Competente

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:90D72F2C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 08050019/2024
Inexigibilidade de Licitação nº: 034/2024
Objeto: Contratação de show com a atração musical Natanzinho Lima, durante as festividades alusivas a Festa do Feijão, na Cidade de Senador Rui Palmeira- AL.
Contratante: Município de Senador Rui Palmeira - AL
Contratado: OK Produções e Representações Artísticas Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 36.623.504/0001-05.
Fundamentação Legal: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/ 2021.
Vigência: Até o dia 31/12/2024.
Valor Estimado: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Contratante: Jeane de Oliveira Moura Silva
Contratada: Alessandro Lanuse Santos de Araujo

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:C534BD7E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D´ARCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

3º Termo Aditivo ao Contrato nº TP 09/2022 – Processo nº 2583/2024 – Procedimento de Contratação: Tomada de Preço n° 09/2022 (Processo nº 0628003/2022) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 65, I alínea b) – Contratado: PERFIL ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº: 17.963.960/0001-50 – Objeto contratual: contrato de prestação de serviços de engenharia civil construção da sede da Prefeitura de Tanque D'Arca/AL – Cláusulas Aditivas: 1 – Do Objeto, 2 – Do acréscimo, 3 – Da Inalterabilidade.

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:A91A2DC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE PROCESSO DE Nº 2939/2024

Em cumprimento ao Artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o que consta nos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO para: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL JOÃO DE BARRO, com fulcro na inteligência do art. 74, inc. II, do mesmo diploma legal. EXTRATO DE CONTRATO Nº 2939/2024 para a Contratação de empresa especializada para formação continuada destinada aos profissionais da saúde, no Município de Tanque d´Arca/AL, Contratando: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL JOÃO DE BARRO inscrito no CNPJ: 22.831.828/0001-24 no valor global de R$ 178.775,00 (cento e setenta e oito mil setecentos e setenta e cinco reais); Vigência: 31/12/2024; celebrado em 03/09/2024. Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior e Aline Barbosa de Barros Cavalcante.

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:FC6826CD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 072/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO LOCADOR, SOB O CONTRATO Nº **072/2023,** OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO DEPÓSITO DE MERENDA ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, E DO OUTRO A EMPRESA SANTANA & BULHÕES AUTO POSTO LTDA.**
O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 12.842.829/0001-10, com sede na Rua Pedro Cavalcante, nº 162, 1º andar, Centro, Teotônio Vilela, Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado,

inscrito no RG nº 1421580 – SSP/AL, CPF sob o nº 955.584.894-72, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e a empresa **SANTANA & BULHÕES AUTO POSTO LTDA,** inscrita no CNPJ nº **10.635.075/0001-00**, com sede no Distrito Industrial - Ieda Gomes de Barros, nº 1, Quadra A, Centro, CEP. 57.265-000, Teotônio Vilela/AL, neste ato representada pela Sra. Fabiane Souza Santana, brasileira, casada, com comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF nº 038.710.154-31, portadora do RG nº 1.874.883 SSP/AL, residente e domiciliada na Rua. Samuel Palmeira Sampaio, s/n, Bairro Centro, CEP. 57.265-000, Município de Teotônio Vilela/AL, doravante designada **LOCADOR,** tendo em vista o contido no processo administrativo nº 0426115/2023, considerando, ainda, as disposições estabelecidas no artigo 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de nº 072/2023, da Dispensa de Licitação nº 010/2023, mediante os seguintes termos:

CONSIDERANDO – O Contrato de locação de imóvel firmado em 28 de abril de 2023, pelo período de 12(doze) meses, sob o imóvel localizado no Distrito Industrial Ieda Gomes de Barros, nº1, Quadra A, Centro, no Município de Teotônio Vilela/AL.

CONSIDERANDO - que o art. 190 da Lei 14.1333/21, no qual estabelece que: "contrato cujo instrumento tenha sido assinado antes da entrada em vigor desta Lei continuará a ser regido de acordo com as regras previstas na legislação revogada", ou seja, a Lei 8.666/93,

RESOLVE:

FUNDAMENTO LEGAL: Considerações do artigo 65, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO- Termo Aditivo de alteração e atualização do locador, sob o Contrato nº 072/2023, Dispensa de licitação nº 010/2023, objeto: Locação de imóvel para instalação do Depósito de Merenda Escolar, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Locador atual, Sra. Fabiane Souza Santana Vieira, inscrita no CPF sob o nº 038.XXX.XXX.31, a qual faleceu em 05 de agosto de 2024, conforme consta na Certidão de Óbito sob o nº 002238 01 55 2024 4 00011 288 0004688 04. Em virtude disso, o novo locador será o Sr. Flavio Souza Santana, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG sob o nº11XXX10 SSP/AL, inscrito no CPF nº 955.XXX.XXX-04, residente e domiciliado na Rua. Samuel Palmeida Sampaio, nº 60, Centro, no Município de Teotônio Vilela/AL, CEP. 57265-015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº 072/2023, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO: Cabe à CONTRATANTE a publicação do extrato deste Termo de Apostilamento no Diário Oficial dos Municípios.

E por restar ato da CONTRATANTE, dispõe-se unilateralmente do presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao CONTRATO Nº 072/2023, restando ciente a empresa CONTRATADA da publicidade destes termos.

Teotônio Vilela/AL, 30 de agosto de 2024

Município de Teotônio Vilela
PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA –
Prefeito
Contratante

FLÁVIO SOUZA SANTANA
Procurador/Representante
Proprietário
Contratada

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:69A0B3F9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA - IPREVTEO
APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO - ART. 14 DA LEI COMPLEMENTAR N˚ 001/2021

Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o trabalho - Art. 14 da Lei Complementar n˚ 001/2021
Ato/Portaria IPREVTEO nº 039/2024

Teotônio Vilela / AL, em 01 de Setembrode 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria, em favor do(a) servidor(a) JOSEFA HELENA DA SILVA.

O ExmoPrefeito do Município de**Teotônio Vilela**,conjuntamente com o Diretordo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA- IPREVTEO**,Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo Artigo 90, inciso VIIda Lei Complementar n˚ 001, de 23 de Dezembro de 2021;
RESOLVEM:
Art. 1º - **CONCEDERo benefício** de **Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o trabalho - Art. 14 da Lei Complementar n˚ 001/2021**,a(o) servidor(a) **JOSEFA HELENA DA SILVA**, portador(a) do RG n.º **1046349, SSP/AL**, e do CPF/MFn.º **776.731.584-34**, efetivo(a), no cargo, de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Classe **H**, Nível **1**, Referência **200H**, Matrícula Funcional **432**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do **Artigo 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 103, de 12 de novembro de 2019 c/c Artigos 14, 15 e 16 da Lei Complementar n˚ 001, de 23 de Dezembro de 2021**, conforme Processo administrativo do**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA- IPREVTEO**, registrado sob onúmero **013/2024**, a partir desta data até posterior deliberação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo,

GERALDO JUSTINO DA SILVA FILHO
Diretor Presidente

Documento em conformidade com o item 20 do anexo I da IN TCE/AL 002/2018

Publicado por:
Geraldo Justino da Silva Filho
Código Identificador:CF5A6061

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA - IPREVTEO
APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO - ART. 14 DA LEI COMPLEMENTAR N˚ 001/2021

Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o trabalho - Art. 14 da Lei Complementar n˚ 001/2021
Ato/Portaria IPREVTEO nº 041/2024
Teotônio Vilela / AL, em 01 de Setembro de 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria, em favor do(a) servidor(a) LEILA MARCIA BARROS TENORIO.

O ExmoPrefeito do Município de**Teotônio Vilela**,conjuntamente com o Diretordo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA- IPREVTEO**,Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo Artigo 90, inciso VIIda Lei Complementar n˚ 001, de 23 de Dezembro de 2021;
RESOLVEM:

Art. 1º - **CONCEDERo benefício** de **Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o trabalho - Art. 14 da Lei Complementar n° 001/2021**,a(o) servidor(a) **LEILA MARCIA BARROS TENORIO**, portador(a) do RG n.º **752528, SDS/AL**, e do CPF/MFn.º **530.082.194-20**, efetivo(a), no cargo, de **DENTISTA**, Classe , Nível , Referência **200H**, Matrícula Funcional **3198**, lotado(a) no(a) **SEC. MUNIC. DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do **Artigo 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 103, de 12 de novembro de 2019 c/c Artigos 14, 15 e 16 da Lei Complementar n° 001, de 23 de Dezembro de 2021**, conforme Processo administrativo do**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA- IPREVTEO**, registrado sob onúmero **014/2024**, a partir desta data até posterior deliberação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia útil dadata de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo,

GERALDO JUSTINO DA SILVA FILHO
Diretor Presidente

Documento em conformidade com o item 20 do anexo I da IN TCE/AL 002/2018

Publicado por:
Geraldo Justino da Silva Filho
Código Identificador:6E7A012A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA - IPREVTEO
APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO - ART. 14 DA LEI COMPLEMENTAR N° 001/2021 ATO/PORTARIA IPREVTEO Nº 041/2024
TEOTÔNIO VILELA / AL, EM 01 DE SETEMBRO DE 2024
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA, EM FAVOR DO(

Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o trabalho - Art. 14 da Lei Complementar n° 001/2021
Ato/Portaria IPREVTEO nº 045/2024
Teotônio Vilela / AL, em 01 de Setembro de 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria, em favor do(a) servidor(a) MONIQUE SANTOS MATIAS DA SILVA NEVES.

O ExmoPrefeito do Município de**Teotônio Vilela**,conjuntamente com o Diretordo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA- IPREVTEO**,Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo Artigo 90, inciso VIIda Lei Complementar n° 001, de 23 de Dezembro de 2021;
RESOLVEM:
Art. 1º - **CONCEDERo benefício** de **Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o trabalho - Art. 14 da Lei Complementar n° 001/2021,**a(o) servidor(a) **MONIQUE SANTOS MATIAS DA SILVA NEVES**, portador(a) do RG n.º **31537960, SSP/AL**, e do CPF/MFn.º **074.694.794-14**, efetivo(a), no cargo, de **GUARDA MUNICIPAL**, Classe , Nível **2**, Referência **200H**, Matrícula Funcional **23862**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do **Artigo 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 103, de 12 de novembro de 2019 c/c Artigos 14, 15 e 16 da Lei Complementar n° 001, de 23 de Dezembro de 2021**, conforme Processo administrativo do**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA- IPREVTEO**, registrado sob onúmero **015/2024**, a partir desta data até posterior deliberação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo,

GERALDO JUSTINO DA SILVA FILHO
Diretor Presidente

Documento em conformidade com o item 20 do anexo I da IN TCE/AL 002/2018

Publicado por:
Geraldo Justino da Silva Filho
Código Identificador:DCC6FE8E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº. 005/2024 – GDSAAE

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Teotônio Vilela – SAAE/AL, Edivaldo Varejão Bezerra da Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas normas que dispõe sobre a criação e funcionamento do SAAE, Lei nº 444/2009 e Decreto nº 005/2009, bem como a Portaria nº 033/2021, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar o adequado controle dos bens, materiais e serviços adquiridos pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Teotônio Vilela-SAAE;

Art. 1º. Designar o servidor público, Amaro José da Silva, Engenheiro Sanitarista e Ambiental, inscrito no CRQnº P2024000098, RG nº725059 SEDS/AL e CPF nº 484.442.274 - 04, como encarregado de recepcionar, fiscalizar e atestar o recebimento de produtos químicos e similares do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Teotônio Vilela.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teotônio Vilela, 05 de setembro 2024.

EDIVALDO VAREJÃO BEZERRA DA COSTA
Diretor

Publicado por:
Emanuela da Silva Barbosa
Código Identificador:1F86D6A3

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº. 006/2024 - GDSAAE

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Teotônio Vilela – SAAE/AL, Edivaldo Varejão Bezerra da Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas normas que dispõe sobre a criação e funcionamento do SAAE, Lei nº 444/2009, Decreto nº 005/2009, bem como a Portaria nº 033/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o servidor público, engenheiro técnico desta Autarquia, Jeivison Ferreira da Silva, inscrito no RG nº 19408539 SSP/AL e CPF/MF nº 131.327.676-62, no cargo de provimento em comissão de Coordenador da Divisão de Expansão, lotado na respectiva Divisão de Expansão do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Teotônio Vilela - SAAE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teotônio Vilela, 05 de setembro de 2024.

EDIVALDO VAREJÃO BEZERRA DA COSTA
Diretor

TERMO DE POSSE

Aos 05 (quinto) dias do mês de setembro de 2024, Jeivison Ferreira da Silva, inscrito no RG nº 19408539 SSP/AL e CPF/MF nº 131.327.676-62, nomeado pela Portaria nº 006/2024, de 05 de setembro de 2024, publicada no mesmo dia, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Divisão de Expansão, lotado na Divisão de Expansão do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, com base na legislação municipal desta Autarquia, declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo nesta data.

O empossado satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente **TERMO DE POSSE**, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem.

Teotônio Vilela – AL, 05 de setembro de 2024.

EDIVALDO VAREJÃO BEZERRA DA COSTA
Diretor

JEIVISON FERREIRA DA SILVA
Coordenador da Divisão de Expansão

Publicado por:
Emanuela da Silva Barbosa
Código Identificador:553C7710

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPÚ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024

A Prefeitura Municipal de Traipu/AL, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Edital de **Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 01/2024**, para credenciamento de grupos formais de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais ou suas organizações, de abrangência local, regional e nacional, interessados em fornecer gêneros alimentícios destinados ao atendimento da clientela beneficiária do Programa Nacional de Alimentação Escolar, cumprindo as normas estabelecidas pelo FNDE, RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26 de 17 de junho de 2013 e suas alterações.

LOCAL/DATA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: Entregas a partir do dia 09 de setembro de 2024, das 08h às 16h, no Protocolo geral da Prefeitura Municipal. SESSÃO DE ABERTURA: 30 de setembro de 2024 às 10h.

INFORMAÇÕES: O edital encontra-se à disposição dos interessados das 08h00min às 12h00min horas na Sala da Comissão Permanente de Licitação situada na Rua Cônego Ribeiro, 60, Centro, Traipu/AL, CEP: 57.370-000, ou pelo e-mail: setordecompras.traipu@gmail.com.

Traipu/AL, 05 de setembro de 2024.

Publicado por:
Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:57B60644

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DE ATA Nº 078/2024

Extrato de Ata nº 078/2024
Processo administrativo nº 01180011/2024
Pregão Eletrônico: nº 90009/2024
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021
Fornecedor Registrado: ESSENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrito no CNPJ 05.943.260/0001-14.
Valor global: R$ 1.907.965,73
Objeto: REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BUFFET E QUENTINHAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA.
Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período.
ASSINATURA: 05/09/2024

Prefeitura Municipal de Viçosa/
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS/
Prefeito -
Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Orçamento e Planejamento /

CLOVIS JUNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO -
Essencial Comércio e Serviços LTDA-ME /
Contratada /

JOYCI LAIS GODOI DA SILVA /
Representante Legal.

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:9FEBB084

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO Nº 90007/2024

Extrato de Ata nº 079/2024
Processo administrativo nº 03110025/2024
Pregão Eletrônico: nº 90007/2024
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021
Fornecedor Registrado: SUPERMERCADO SÃO LUIS LTDA, inscrito no CNPJ 25.696.066/0001-99.
Valor global: R$ 241.999,50 (duzentos e quarenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta reais)
Objeto: registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA E VASILHAMES, especificado(s) no(s) Termo de Referência, do edital de Pregão Eletrônico nº 90007/2024**.**
Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período.
ASSINATURA: 04/09/2024

Prefeitura Municipal de Viçosa/
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS/
Prefeito -

Secretaria Municipal Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento/
CLOVIS JUNIOR DE ARAUJO LOURENÇO/
Órgão Grenciador

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL

Extrato de Ata nº 080/2024
Processo administrativo nº 03110025/2024
Pregão Eletrônico: nº 90007/2024
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021
Fornecedor Registrado: PETROGÁS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP LTDA, inscrito no CNPJ 11.310.685/0002-70.
Valor global: R$ 144.201,30 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e um reais e trinta centavos)
Objeto: registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA E VASILHAMES, especificado(s) no(s) Termo de Referência, do edital de Pregão Eletrônico nº 90007/2024**.**

Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período.
ASSINATURA: 05/09/2024

Prefeitura Municipal de Viçosa/
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS/
Prefeito -

Secretaria Municipal Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento/
CLOVIS JUNIOR DE ARAUJO LOURENÇO/
Órgão Grenciador

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:B3D0EB0E

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 30/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 30/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08020019/2024
PARTES: O Município de Viçosa. CONTRATADO: Francisca Holanda de Melo.
DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação e Reajuste do Contrato nº 30/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que por sua vez tem como objeto a locação do imóvel localizado na Rua Frederico Maia, nº 16, Centro, Viçosa/AL, matriculado no Cartório de Imóveis da Comarca de Viçosa, sob o n° 2.543, livro nº 46, às fls. 195-197, destinado para funcionamento da Sede da secretaria Municipal de Saúde
DA VIGÊNCIA A vigência do contrato nº 30/2021, fica prorrogada por 12 (doze) meses, contados a partir do término da vigência anterior compreendendo o período de 06 de setembro de 2024 a 06 de setembro de 2025.
DO REAJUSTE: Para fins de reajuste do presente contrato, elege-se o índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M, conforme previsto na cláusula 3, subitem 3.2 do contrato, na ordem de 3,82% (três inteiros, oitenta e dois centésimos por cento), como sendo o acumulado no período de 07/2023 a 07/2024, (último 12 meses disponíveis) passa a ter O valor total anual do presente termo, já com reajuste, será de R$ 20.435,16 (20.435,16).
DATA DA ASSINATURA: 05/09/2024
SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito/Locatário
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ Maria Betânia Rodrigues de Vasconcelos/ Órgão gerenciador
Francisca Holanda de Melo/Locatária

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:A2B75C83



